



# TRT 16ª REGIÃO

BOLETIM INTERNO ELETRÔNICO – ANO 19, Nº 04 – ABRIL DE 2007.

## **BOLETIM INTERNO**

### COMPOSIÇÃO

**DESEMBARGADORA PRESIDENTE**

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE**

**GERSON OLIVEIRA COSTA FILHO**

**DESEMBARGADORES TOGADOS**

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**

**AMÉRICO BEDÊ FREIRE**

**JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

**ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO**

**LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR**



# **TRT 16<sup>a</sup> REGIÃO**

**SECRETÁRIA GERAL DA PRESIDÊNCIA**

**ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO**

**DIRETOR-GERAL**

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

**DIRETORA DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**DOMINGOS CARLOS SANTOS NETO**

**DIRETOR DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA**

**DOMINGOS RIBEIRO MENDES**

**PUBLICAÇÃO MENSAL DO TRT 16<sup>a</sup> REGIÃO**

**RESPONSÁVEL: José Vicente Araújo dos Santos  
(DIRETORIA DE INFORMÁTICA)**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 16<sup>a</sup> REGIÃO  
AV. SENADOR VITORINO FREIRE, 2001 – AREINHA  
PABX (98) 218-9300 FAX (98) 232-9812  
CEP: 65010-650 SÃO LUÍS-MA**



# TRT 16<sup>a</sup> REGIÃO

## SUMÁRIO

RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS ..... PÁG. 04

### EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA

ATOS REGULAMENTARES DA PRESIDÊNCIA ..... PÁG. 07

ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA ..... PÁG. 12

PORTARIAS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA ..... PÁG. 32

EDITAIS DA PRESIDÊNCIA ..... PÁG. 43

### EXPEDIENTES DA VICE-PRESIDÊNCIA

ATOS DO GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA ..... PÁG. 43

PORTARIAS DO GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA ..... PÁG. 43

### EXPEDIENTES DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL ..... PÁG. 44

### EXPEDIENTES DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ALTERAÇÃO DE PARCELAMENTO DE FÉRIAS ..... PÁG. 66

CONCESSÃO DE PARCELAMENTO DE FÉRIAS ..... PÁG. 67

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ..... PÁG. 68

INCLUSÃO DE DEPENDENTE PARA ABATIMENTO  
DE IMPOSTO DE RENDA ..... PÁG. 70

INCLUSÃO DE DEPENDENTE PARA TODOS OS FINS ..... PÁG. 70

AUXÍLIO-NATALIDADE ..... PÁG. 70

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS ..... PÁG. 71

AUXÍLIO PATERNIDADE ..... PÁG. 71



# TRT 16ª REGIÃO

## *Resoluções Administrativas*

### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 055/2007

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Alcebiades Tavares Dantas(No exercício eventual da Presidência), Américo Bedê Freire, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

**RESOLVE**, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 055/2007):

“Referendar a Portaria G.P. nº 158/07, que concedeu 30(trinta) dias de férias ao Exmo. Sr. **CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS**, Juiz do Trabalho Substituto, referentes ao 2º período de 2006, a fim de serem usufruídas de 09/04 a 08/05/2007”.

Por ser verdade, DOU FÉ.  
Sala de Sessões. São Luís, 10/abril/2007.

**ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno

### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 056/2007

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Alcebiades Tavares Dantas(No exercício eventual da Presidência), Américo Bedê Freire, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

**RESOLVE**, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 056/2007):

“Referendar a Portaria G.P. nº 174/07, que adiou, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Exmo. Sr. **ÉRICO RENATO SERRA CORDEIRO**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Imperatriz, referentes ao 2º período de 2006, anteriormente marcadas para 09/04 a 08/05/2007, a fim de serem usufruídas oportunamente”.

Por ser verdade, DOU FÉ.  
Sala de Sessões. São Luís, 10/abril/2007.

**ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno

### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 057/2007

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Alcebiades Tavares Dantas(No exercício eventual da Presidência), Américo Bedê Freire, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

**RESOLVE**, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 057/2007):

“Comunicar a homologação do pedido de licença para tratamento de saúde da Exma. Sra. **JUACEMA AGUIAR COSTA**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Santa Inês, no período de 26/02 a 01/04/2007”.

Por ser verdade, DOU FÉ.  
Sala de Sessões. São Luís, 10/abril/2007.

**ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno



# TRT 16ª REGIÃO

| PA. 090/2007  | RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 058/2007   |
|---------------|--|
|               | <p>O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Alcebiades Tavares Dantas (No exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,</p> <p><b>Considerando</b> o que preceitua o § 1º do art. 38 da Lei 8.112/90, redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97;</p> <p><b>Considerando</b>, ainda, decisões do TCU, bem como, a Resolução Administrativa nº 77/2004 desta Corte;</p> <p><b>Considerando</b>, por fim, o inteiro teor do PA.90/2007;</p> <p><b>RESOLVE</b>, por unanimidade, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 058/2007):</p> <p>“Deferir à Servidora <b>JANDILMA TEREZA GOMES FERREIRA</b>, Técnico Judiciário, o pedido de pagamento de substituições de funções comissionadas referente ao cargo de Assessor da Presidência, quando em exercício da titularidade, relativas aos períodos indicados pela Diretoria de Pessoal à fl. 29 do PA.90/2007, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.”</p> <p>Por ser verdade, DOU FÉ.<br/>Sala de Sessões. São Luís, 10/abril/2007.</p> <p><b>ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO</b><br/>Secretária do Tribunal Pleno</p> |
| PA. 362/2007  | RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 059/2007   |
|               | <p>O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Alcebiades Tavares Dantas (No exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, Márcia Andrea Farias da Silva(sem voto), Ilka Esdra Silva Araújo, James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado), Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,</p> <p><b>RESOLVE</b>, por unanimidade, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 059/2007):</p> <p>“Deferir à Exma. Sra. <b>MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA</b>, Desembargadora Federal do Trabalho, o pedido de adiamento de suas férias relativas ao 2º período de 2005, anteriormente marcadas para o período de 02 a 30/05/2007, a fim de serem usufruídas de 11/09 a 10/10/2007, conforme consta à fl. 06 do PA.362/2007.”</p> <p>Por ser verdade, DOU FÉ.<br/>Sala de Sessões. São Luís, 10/abril/2007.</p> <p><b>ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO</b><br/>Secretária do Tribunal Pleno</p>  |
| PA. 0408/2007 | RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 060/2007   |
|               | <p>O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Alcebiades Tavares Dantas(sem voto), Américo Bedê Freire, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marco Antônio Sevidanes da Matta,</p> <p><b>RESOLVE</b>, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 060/2007):</p> <p>“Deferir ao Exmo. Sr. <b>ALCEBIADES TAVARES DANTAS</b>, Desembargador Federal do Trabalho, o pedido de antecipação de suas férias, referentes ao 2º período de 2007, anteriormente marcadas para 01 a 30/06/2007, a fim de serem usufruídas de 02 a 31/05/2007”.</p> <p>Por ser verdade, DOU FÉ.<br/>Sala de Sessões. São Luís, 17/abril/2007.</p> <p><b>ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO</b><br/>Secretária do Tribunal Pleno</p>  |
| PA. 353/2007  | RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 061/2007   |
|               | <p>O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha (Juíza Convocada), Ana Lygían de Sousa Lustosa (Juíza Convocada) e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marco Antônio Sevidanes da Matta,</p>  |



# TRT 16ª REGIÃO

atribuições legais e regimentais, nos termos da Resolução Administrativa nº 042/2004, instituiu o Projeto "Memória da Justiça do Trabalho do Maranhão";  
**Considerando** a necessidade de preservar a memória nacional, notadamente a que está relacionada com a história da Justiça do Trabalho do Maranhão;

**Considerando** que parte significativa da memória de uma sociedade reflete-se nos seus atos jurídico-institucionais, como registros das interações sociais entre seus agentes;

**Considerando** a necessidade de se preservar a memória trabalhista no Estado, na qual se insere a história deste Tribunal;

**Considerando** que a Justiça do Trabalho, em todos os seus âmbitos, vem desenvolvendo projetos de recuperação da memória.

061/2007):  
**RESOLVE**, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº

Região.  
 Art. 1º - Fica instituído o Centro de Memória e Cultura (CEMOC) do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.  
 Parágrafo Único – O Centro de Memória e Cultura constitui-se em Unidade subordinada à Secretaria Geral da Presidência.

Art. 2º - O Centro de Memória e Cultura tem como finalidades:  
 a) Realizar a coleta, tratamento, organização, classificação, guarda, conservação e preservação do acervo documental independente do suporte, compreendendo processos, periódicos, fotos, quadros, móveis e equipamentos antigos, indumentárias, efígies, brasões, medalhas, vídeos, destacando o seu papel social no cenário maranhense;

b) Facilitar a disseminação dos documentos e objetos definidos como de guarda permanente, assim como outros registros de reconhecido valor histórico, probatório e informativo nos termos das Resoluções Administrativas nºs 002/2005 e 003/2005;

c) Criar um espaço multicultural objetivando a promoção de exposições permanentes e temporárias (artes de livros, palestras, mostras itinerantes, visitas guiadas dentre outros eventos);

d) Promover intercâmbio com instituições de caráter técnico-científico para atendimento a pesquisadores, estudantes e ao público em geral;

e) Implementar o Programa Permanente de História Oral, registrando a memória das experiências vividas por magistrados, servidores, membros do Ministério Público, advogados, partes litigantes e juízes classistas.

§ 1º - O Centro de Memória e Cultura terá suas atividades regulamentadas por Ato da Presidência desta Corte a partir de critérios que definirão a historicidade do acervo, as normas de guarda e conversação, dentre outros aspectos pertinentes.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 18/abril/2007.

**ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO**

Secretária do Tribunal Pleno

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 062/2007

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Kátia Magalhães Arruda (Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedé Freire, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, dos Exmos. Srs. Juízes Convocados James Magno Araújo Farias e Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes, e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Virgínia de Azevedo Neves Saldanha,

062/2007):  
**RESOLVE**, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº

seguinte redação:

“O inciso IV do artigo 11 do Regulamento da Ordem Timbira do Mérito Judiciário do Trabalho, passa a ter a seguinte redação:  
 ‘IV – **COMENDADOR** – Secretários dos Governos dos Estados da União e do Distrito Federal, Secretários Municipais de Capitais, Conselheiros de Embaixada ou Legação Estrangeira, Cônsules-Gerais de Carreira estrangeira, Contra-Almirantes, Generais-de-Brigada, Brigadeiros, Juízes de Segunda Instância, Presidentes de Associações Literárias, Científicas e Culturais, de Classe e funcionários de igual categoria do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal e outras personalidades de hierarquia equivalente.’”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 24/abril/2007.

**ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO**

Secretária do Tribunal Pleno



## *Atos Regulamentares da Presidência*

**ATO REGULAMENTAR G.P. Nº 003/2007**

Disciplina a concessão, aplicação e a prestação de contas de suprimento de fundos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

### **A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA**

**REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de uniformizar os procedimentos relativos a concessão, aplicação e prestação de contas de suprimentos de fundos.

**CONSIDERANDO** que a jurisdição deste Tribunal requer descentralização no atendimento à 1ª instância sediada no interior, sobre as pequenas despesas de caráter emergencial;

**CONSIDERANDO** os artigos 68 e 69 da Lei n.º 4.320/64; 80, 83 e 84 do Decreto-Lei nº 200/67; 45 a 47 do Decreto nº 93.872/86; as Instruções Normativas STN nºs 05/96 e 04/98, esta última alterada pelas IN's STN nº 7/99 e 3/2000; a Portaria MF nº 492/93; O Decreto nº 941/93 e 5.355/2005;

**CONSIDERANDO**, finalmente, as limitações orçamentárias e a necessária manutenção do controle da despesa pública,

### **RESOLVE**

Art. 1º. Determinar que a concessão, a aplicação e a prestação de contas de suprimento de fundos sejam executadas na conformidade deste Ato.

### **DA CONCESSÃO**

Art. 2º. Excepcionalmente, a critério do ordenador de despesa e sob sua inteira responsabilidade, poderá ser concedido suprimento de fundos a servidor em efetivo exercício do cargo, sempre precedido do empenho na dotação própria às despesas a realizar, e que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, nas seguintes hipóteses:

I – para atender despesas eventuais, inclusive em viagem e com serviços especiais, que exijam pronto pagamento em espécie;

II – para atender despesas de pequeno vulto, assim entendidas aquelas cujo valor em cada despesa não ultrapasse o limite estabelecido no art. 4º deste Ato.

Art. 3º. A Concessão do suprimento de fundos deverá ocorrer por meio de depósito em conta corrente aberta especificamente para este fim, ou por Cartão Corporativo do Governo Federal.

### **DOS VALORES LIMITES PARA AS DESPESAS DE PEQUENO VULTO**

Art.4º. A concessão de Suprimento de Fundos para despesas de pequeno vulto obedecerá aos seguintes limites:

I - Limite máximo para cada ato de concessão de suprimento mediante depósito em conta corrente:

a) para obras e serviços de engenharia será o correspondente a 5% (cinco por cento) do valor estabelecido na alínea "a" (convite) do inciso "I" do artigo 23, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98.

b) para outros serviços e compras em geral, será o correspondente a 5% (cinco por cento) do valor estabelecido na alínea "a" (convite) do inciso "II" do artigo 23, Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98.

II – Limite máximo para cada ato de concessão de suprimento mediante Cartão de Pagamento do Governo Federal:

a) para obras e serviços de engenharia será o correspondente a 10% (dez por cento) do valor estabelecido na alínea "a" (convite) do inciso "I" do artigo 23, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98.

b) para outros serviços e compras em geral, será o correspondente a 10% (dez por cento) do valor estabelecido na alínea "a" (convite) do inciso "II" do artigo 23, Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98.

Art. 5º. O Limite máximo para realização de cada objeto de despesa de pequeno vulto no somatório das NOTAS FISCAIS/FATURAS/RECIBOS/CUPONS FISCAIS em cada suprimento de fundos será:

I - Mediante depósito em conta corrente:



# TRT 16ª REGIÃO

a) na execução de obras e serviços de engenharia será o correspondente a 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) do valor estabelecido na alínea "a" (convite) do inciso "I" do artigo 23, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98.

b) nos outros serviços e compras em geral, será de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) do valor estabelecido na alínea "a" (convite) do inciso "II" do artigo 23, Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98.

II - Mediante Cartão de Pagamento do Governo Federal:

a) na execução de obras e serviços de engenharia será o correspondente a 1% (um por cento) do valor estabelecido na alínea "a" (convite) do inciso "I" do artigo 23, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98.

b) nos outros serviços e compras em geral, será de 1% (um por cento) do valor estabelecido na alínea "a" (convite) do inciso "II" do artigo 23, Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98.

§ 1º - As concessões a que se referem os incisos I e II do art. 2º, nos casos urgentes e inadiáveis, devidamente justificados pelo Ordenador de Despesas e sob autorização do Juiz Presidente deste Regional, poderão ultrapassar os valores previstos neste artigo, tendo como limite máximo as importâncias referidas para dispensa de licitação contidas nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

§ 2º. Os limites a que se referem os incisos I e II deste artigo é o de cada despesa, vedado o seu fracionamento por meio de emissão de mais de uma Nota Fiscal ou outro documento comprobatório para adequação a esse valor.

§ 3º. O fracionamento da despesa não é caracterizado pela mesma classificação contábil em quaisquer dos níveis, mas por aquisições de mesma natureza física ou funcional.

§ 4º - Considera-se indício de fracionamento, a concentração excessiva de detalhamento de despesa em determinado subitem, bem como a concessão de suprimento de fundos a vários supridos simultaneamente em uma mesma unidade administrativa.

**Art. 6º. Poderão realizar-se por regime de suprimento de fundos os pagamentos decorrentes das espécies de despesa, por elemento:**

- I- despesas com material de consumo;
- II- despesas com serviços de terceiros - Pessoa Física;
- III- despesas com serviços de terceiros - Pessoa Jurídica;
- IV- passagens e despesas com locomoção.

§ 1º - Nas hipóteses dos incisos I e II do artigo 2º, a concessão para aquisição de material de consumo fica condicionada à confirmação das seguintes hipóteses:

- I- à inexistência temporária ou eventual no Almoarifado do material a adquirir;
- II- à impossibilidade, inconveniência ou inadequação econômica de estocagem do material.

Parágrafo 2º - Excetua-se dessa condição as VT's do interior do Estado, quando a situação assim o exigir e deverá estar previamente justificada nos autos.

Art. 7º. É vedada a concessão de Suprimento de Fundos para aquisição de material permanente ou outra mutação patrimonial, classificada como despesa de capital.

Art. 8º. Não será concedido Suprimento de Fundos:

- I- a servidor responsável por 2 (dois) suprimentos;
- II- a responsável por suprimento que não tenha prestado contas de sua aplicação no prazo previsto;
- III- a servidor que tenha a seu cargo a guarda ou a utilização do material a adquirir, salvo quando não houver na repartição outro servidor;
- IV- a servidor declarado em alcance, assim considerado aquele que não tenha obtido a aprovação de suas contas;
- V- ao Ordenador de Despesas, ao responsável pelo Serviço de Orçamento e Finanças, ao Diretor do Serviço de Material e Patrimônio e aos Chefes do Almoarifado e do Serviço de Controle Interno;
- VI- a servidor que não esteja em efetivo exercício do cargo, ou a colaboradores eventuais sem vínculo com a Administração Pública.
- VII- para cobrir despesas de locomoção urbana de servidor quando este houver percebido diárias, salvo para o deslocamento da sede de sua lotação à outra localidade a serviço eventual, bem como para o retorno àquela.

Art.9º. Ao ato de concessão precederá necessariamente:

I- pedido formal, feito pelo interessado, exceto nas hipóteses de autorização expressa do Ordenador de Despesas, contendo:

- a) nome, nº. do CPF, cargo e função do servidor, bem com seu domicílio bancário (banco, agência e conta), caso a concessão seja mediante depósito em conta corrente;
- b) finalidade e justificativa da destinação do numerário, caracterizando a despesa;
- c) a indicação da natureza da despesa;
- d) valor pretendido do Suprimento de Fundos.

II- Verificação pelo Setor de Suprimento de Fundos (DOF):

- a) da situação do pretense suprido quanto à regularidade, bem como de seu não impedimento de receber suprimento de fundos, conforme disposto no artigo 8º deste ato;
- b) da disponibilidade orçamentária para a concessão de suprimento de fundos.



# TRT 16ª REGIÃO

Parágrafo Único - A movimentação dos recursos destinados a Suprimento de Fundos deverá ser feita por cheque, ou através do Cartão Corporativo do Governo Federal, exceto no caso de adiantamento de despesas que exijam pronto pagamento em espécie.

Art.10º. Do ato de concessão de Suprimento de Fundos deverão constar:

- I- numeração do ato de concessão;
- II- nome completo, cargo ou função do suprido;
- III- especificação da hipótese de concessão de Suprimento de Fundos constante do artigo 2º deste ato;
- IV- especificação da natureza da despesa;
- V- indicação do valor, em algarismos e por extenso, de cada natureza de despesa.
- VI- modalidade de pagamento;
- VII- período de aplicação;
- VIII- prazo para prestação de contas da despesa;
- IX- data de concessão;
- X- assinatura do Ordenador de Despesas.
- XI-

Art. 11. Expedido o ato de concessão, o Serviço de Orçamento e Finanças providenciará a emissão de Empenho e Ordem Bancária ou lançará limite de gasto no cartão, dando ciência ao suprido.

§ 1º. O limite de gasto do cartão será concedido de acordo com o valor constante no ato de concessão e revogado tão logo o prazo de utilização seja expirado.

§ 2º. A emissão de Ordem Bancária, tendo como favorecido o Suprido, para crédito em conta bancária aberta em seu nome e com a sigla do TRT e o respectivo CNPJ, devidamente autorizada pelo ordenador de despesa.

## DA APLICAÇÃO

Art. 12. Ao detentor de Suprimento de Fundos é reconhecida a condição de preposto da autoridade que o conceder, e a esta a de responsável pela aplicação, quando acatada a prestação de contas.

Art. 13. O prazo para aplicação de Suprimento de Fundos não excederá a 60 (sessenta) dias, nem ultrapassará o término do exercício financeiro.

Art. 14. O suprimento de fundos não poderá ter aplicação diversa daquela especificada no ato de concessão e/ou nota de empenho.

Art.15. A entrega do numerário, sempre precedida de empenho na dotação própria das despesas a realizar, será feita:

- I - mediante crédito em conta corrente específica (OBC);
- II - em espécie e pelo seu valor total (OBP);
- III - mediante concessão de limite de gasto no Cartão de pagamento do Governo Federal.

§ 1º. Quando a entrega do numerário for mediante limite do Cartão de Pagamento, a despesa deve ser efetuada por meio de pagamento a um estabelecimento afiliado, utilizando-se a modalidade de fatura. Somente na impossibilidade da utilização em estabelecimento afiliado é que deve haver o saque, desde que autorizado em cada concessão de suprimento de fundos, sempre sendo evidenciado que se trata de procedimento excepcional e carente de justificativa formal.

§ 2º. Quando o suprido efetuar saques da conta corrente ou por meio do Cartão de Pagamento do Governo Federal, o valor do saque deverá ser o das despesas a serem realizadas.

§ 3º. Se o valor do saque exceder ao da despesa a ser realizada, o valor excedente deverá ser devolvido, por intermédio da GRU, código de recolhimento 68808-8, no prazo máximo de 03(três) dias úteis a partir do dia seguinte da data do saque, diminuindo o valor do suprimento a ser utilizado.

§ 4º. Se o valor excedente do saque a que se refere o § 3º não for maior que R\$30,00 (trinta) reais, poderá o suprido permanecer com o valor excedente além do prazo estipulado de 03(três) dias úteis. Na data em que o valor excedente somar R\$30,00 (trinta) reais, o suprido deverá efetuar a devolução conforme o § 3º.

§ 5º. Caso algum valor em espécie permaneça com o suprido sem justificativa formal, por prazo maior que o indicado no item acima, será apurada a responsabilidade.

## DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 16. Findo o prazo de aplicação do Suprimento de Fundos, o suprido terá até 15(quinze) dias para prestar contas, não podendo ultrapassar o dia 19 de dezembro do exercício.

§ 1º. No primeiro dia útil após o vencimento do prazo para prestação de contas, sem que o suprido a tenha apresentado, a Diretoria de Orçamento e Finanças oficialará o responsável para que este preste contas no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da ciência.

§ 2º. Esgotado o prazo de 05 (cinco) dias referido no inciso anterior sem que o responsável tenha prestado contas, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deverá tomar providências administrativas com vistas à apuração dos fatos, qualificação do dano e imediato ressarcimento ao erário.

§ 3º. Esgotadas as medidas cabíveis no âmbito administrativo, deverá ser instaurado o processo de Tomada de Contas Especial pelo Setor de Contabilidade Analítica, que será remetido ao Tribunal de Contas da União, a quem caberá o julgamento.

§ 4º. O Ordenador de Despesas deverá ainda providenciar a inclusão do nome do suprido no Cadastro Informativo dos Débitos Não Quitados de Órgãos e Entidades Federais - CADIN.

Art. 17. Os comprovantes das despesas realizadas por meio de Suprimento de Fundos deverão:



# TRT 16ª REGIÃO

I- ser nominais ao Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região – órgão emissor do empenho;  
 II- conter todos os campos preenchidos pelo emitente;  
 III- apresentar a discriminação detalhada e clara dos bens ou serviços adquiridos e suas respectivas quantidades, não se admitindo a generalização ou abreviatura que impossibilitem o conhecimento das despesas efetivamente realizadas;  
 IV- conter, em seu verso ou anverso, atestação de que os serviços neles discriminados foram prestados em benefício do Tribunal ou, no caso de materiais, devidamente recebidos;  
 V- conter a data de emissão, que deverá ser igual ou posterior à da entrega do numerário e estar dentro do período fixado para a aplicação.

Parágrafo único. A atestação mencionada no inciso IV deste artigo deverá conter data e assinatura, seguidas de nome legível e cargo ou função do declarante, sendo que este último não poderá ser o suprido ou o Ordenador de Despesa, bem como pessoa que desconheça as condições em que a aquisição dos materiais ou a prestação dos serviços fora efetuada.

Art. 18. O saldo de Suprimento de Fundos não utilizado deverá ser recolhido, mediante Guia de Recolhimento da União (GRU), código 68808-8.

Art. 19. Não serão admitidos:

I- comprovantes de despesas contendo rasuras, emendas, acréscimos, entrelinhas e borrões ou com data de emissão fora do período de aplicação;  
 II- despesas em desconformidade com a finalidade da concessão ou com as normas deste Ato;  
 III- prestação de contas através de fac-símile, exceto quando a remessa dos documentos originais não puder ser feita sem que haja descumprimento de prazo, no caso de suprimento de fundos concedidos a servidores lotados nas Varas do interior;  
 IV- cópia dos documentos fiscais ou dos demais comprovantes de despesas.

Art. 20. Integrarão a prestação de contas, na seguinte ordem:

I- memorando de apresentação e solicitação de baixa e quitação do Suprimento de Fundos;  
 II- demonstrativo do valor concedido e das despesas realizadas, feito pelo suprido, listando cronologicamente os documentos, com seus respectivos fornecedores valores e saldos (se houver), devidamente datado e assinado (Anexo I);  
 III- extrato da conta bancária, discriminando todo o período de utilização, quando se tratar de suprimento concedido por meio de conta bancária;

IV- original do ato de concessão;  
 V- nota de Empenho da despesa;  
 VI- cópia da Ordem Bancária.  
 VII- comprovantes originais das despesas realizadas que, obrigatoriamente, serão:

a) *Nota Fiscal de Prestação de Serviços, em caso de prestação de serviços prestados por pessoa jurídica;*  
 b) *na aquisição de material de consumo: Nota Fiscal, Nota Fiscal Fatura, Nota Fiscal de Venda ao Consumidor ou Cupom Fiscal, este último deve acompanhar recibo passado em favor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, caso seja necessário complementar alguma informação;*

c) *na prestação de serviço realizado por pessoa física, recibo comum ou Recibo de Pagamento a Autônomo, sendo o beneficiário inscrito no Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS, devendo constar o nº da inscrição do trabalhador (NIT) ou do PIS/PASEP, n.º do CPF e da identidade, endereço e assinatura do prestador de serviço.*

d) *bilhete de passagem, em caso de aquisição de passagens;*

e) *bilhete ou apólice de seguros, em caso de contratação de seguro contra acidentes pessoais;*

VIII- a GRU, referente às devoluções de valores sacados e não gastos em 03(três) dias e aos recolhimentos dos saldos não utilizados, se for o caso;

IX- a GRU, referente à parcela do INSS, a cargo do suprido, e a respectiva GPS eletrônica gerada por esta DOF;

X- documento de arrecadação do ISS, se for o caso.

XI- cópia (s) da(s) fatura(s) do Cartão Corporativo.

XII- parecer da Diretoria de Orçamento e Finanças quanto ao atendimento ou não das prescrições constantes deste ato, objetivando subsidiar o Parecer do Serviço de Controle Interno;

XIII- parecer do Serviço de Controle Interno quanto à regularidade da prestação de contas;

XIV- aprovação ou impugnação, total ou parcial, por parte do Ordenador de Despesa;

XV- documentos contábeis, tais como de anulação do saldo de empenho, quando for o caso, de classificação das despesas efetuadas e de baixa e quitação da responsabilidade do suprido.

Art. 21. A prestação de contas de aplicação do Suprimento de Fundos deverá ser protocolizada pelo Serviço de Cadastramento Processual ou conter o recibo de sua remessa por malote, no caso de supridos lotados nas Varas do interior, de forma que seja possível controlar a observância do prazo para comprovação das despesas.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. A formalização dos processos decorrentes deste Ato ficará a cargo da Diretoria de Orçamento e Finanças.

Art. 23. Ficará a cargo do suprido proceder ao recolhimento das obrigações tributárias, conforme dispuser instruções a serem expedidas por este Tribunal.

Art. 24. O valor do INSS retido sobre os serviços prestados por pessoa física, deve ser recolhido através de GRU com o código 68808-8 e o CPF do prestador dos serviços, para que a DOF possa realizar o recolhimento da GPS eletronicamente.

Art. 25. O valor do ISS retido sobre os serviços prestados por pessoa física, se for o caso, deve ser devolvido através de GRU com o código 68808-8, para que a DOF possa realizar o recolhimento do DAR eletronicamente.

Art. 26. As despesas glosadas deverão ser ressarcidas ao Erário pelo agente que deu causa à desaprovação, dentro de 15 (quinze) dias, não podendo ultrapassar o dia 29 de dezembro do exercício.

Art. 27. Recebida a prestação de contas, a Diretoria de Orçamento e Finanças, após análise prévia, encaminha o processo ao Serviço de Controle Interno, que, após certificar-se das contas, enviará ao Ordenador de Despesa para decidir quanto a sua aprovação.

Art. 28. Os casos omissos serão deliberados pela Diretoria-Geral.



# TRT 16ª REGIÃO

especial, o Ato G.P. nº 001/2002.

Art. 29. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em

Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário de Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 02 de abril de 2007.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

## ANEXO I

### PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Sr. Diretor de Orçamento e Finanças,

Encaminhamos a V. S<sup>a</sup>, para fins de análise e posterior aprovação pelo Sr. Ordenador de Despesas, a presente prestação de contas de Suprimento de Fundos, conforme demonstrativo abaixo:

SUPRIDO: \_\_\_\_\_  
 PROCESSO Nº \_\_\_\_\_  
 ATO DE CONCESSÃO: \_\_\_\_\_ NOTA DE EMPENHO: \_\_\_\_\_

#### DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DO RECURSO RECEBIDO

| COMPROVANTE<br>(tipo e número) | DATA EMISSÃO<br>(dd/mm/aa) | FAVORECIDO<br>(Pessoa Jurídica ou Física) | VALOR            |
|--------------------------------|----------------------------|---|------------------|
|                                |                            |   |                  |
|                                |                            |   |                  |
|                                |                            |   |                  |
|                                |                            |   |                  |
|                                |                            | Total                                     | <b>R\$ XX,XX</b> |

Valor do suprimento.....R\$  
 Valor utilizado .....R\$  
 Saldo a devolver.....R\$

Local/Data, \_\_\_\_\_

Assinatura do Suprido



## *Atos do Gabinete da Presidência*

**ATO G.P. Nº 034/07**

**São Luís, 02 de abril de 2007.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no art.22 da Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, bem como o constante no PA-187/2007,

**CONSIDERANDO** que o Egrégio Tribunal Superior do Trabalho, em âmbito administrativo, já implementou as medidas necessárias à aplicação do artigo acima mencionado,

### **R E S O L V E**

1- Reposicionar a servidora ALINNE MELO MENDES CRUZ, Analista Judiciária - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, nas Classes e Padrões a seguir discriminados:

- a) Classe "A", Padrão 24, a contar de 07 de abril de 1997;
- b) Classe "B", Padrão 26, a contar de 09 de abril de 1999;
- c) Classe "B", Padrão 27, a contar de 13 de abril de 2000;
- d) Classe "B", Padrão 08, a contar de 13 de abril de 2001;
- e) Classe "B", Padrão 09, a contar de 13 de abril de 2002;
- f) Classe "B", Padrão 10, a contar de 13 de abril de 2003;
- g) Classe "C", Padrão 11, a contar de 13 de abril de 2004;
- h) Classe "C", Padrão 12, a contar de 13 de abril de 2005;
- i) Classe "C", Padrão 13, a contar de 13 de abril de 2006;

2- A inclusão dos efeitos financeiros decorrentes do disposto neste Ato, em Folha de Pagamento, bem como a satisfação dos valores retroativos, ficam condicionadas à existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**ATO G.P. Nº 035/07**

**São Luís, 02 de abril de 2007.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no art.22 da Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, bem como o constante no PA-187/2007,

**CONSIDERANDO** que o Egrégio Tribunal Superior do Trabalho, em âmbito administrativo, já implementou as medidas necessárias à aplicação do artigo acima mencionado,

### **R E S O L V E**

1- Reposicionar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS CASTELO BRANCO FILHO, Analista Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, nas Classes e Padrões a seguir discriminados:

- a) Classe "A", Padrão 24, a contar de 01 de julho de 1997;
- b) Classe "B", Padrão 26, a contar de 01 de julho de 1999;
- c) Classe "B", Padrão 27, a contar de 01 de julho de 2000;
- d) Classe "B", Padrão 08, a contar de 01 de julho de 2001;
- e) Classe "B", Padrão 09, a contar de 01 de julho de 2002;
- f) Classe "B", Padrão 10, a contar de 01 de julho de 2003;
- g) Classe "C", Padrão 11, a contar de 01 de julho de 2004;
- h) Classe "C", Padrão 12, a contar de 01 de julho de 2005;
- i) Classe "C", Padrão 13, a contar de 01 de julho de 2006;

2- A inclusão dos efeitos financeiros decorrentes do disposto neste Ato, em Folha de Pagamento, bem como a satisfação dos valores retroativos, ficam condicionadas à existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**



# TRT 16ª REGIÃO

ATO G.P. Nº 036/07

São Luís, 02 de abril de 2007.

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no art.22 da Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, bem como o constante no PA-187/2007,

**CONSIDERANDO** que o Egrégio Tribunal Superior do Trabalho, em âmbito administrativo, já implementou as medidas necessárias à aplicação do artigo acima mencionado,

## RESOLVE

1- Reposicionar o servidor LUÍS INÁCIO OLIVEIRA COSTA, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, nas Classes e Padrões a seguir discriminados:

- a) Classe "A", Padrão 24, a contar de 30 de setembro de 1997;
- b) Classe "B", Padrão 26, a contar de 30 de setembro de 1999;
- c) Classe "B", Padrão 27, a contar de 30 de setembro de 2000;
- d) Classe "B", Padrão 08, a contar de 30 de setembro de 2001;
- e) Classe "B", Padrão 09, a contar de 30 de setembro de 2002;
- f) Classe "B", Padrão 10, a contar de 30 de setembro de 2003;
- g) Classe "C", Padrão 11, a contar de 30 de setembro de 2004;
- h) Classe "C", Padrão 12, a contar de 30 de setembro de 2005;
- i) Classe "C", Padrão 13, a contar de 30 de setembro de 2006;

2- A inclusão dos efeitos financeiros decorrentes do disposto neste Ato, em Folha de Pagamento, bem como a satisfação dos valores retroativos, ficam condicionadas à existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

ATO G.P. Nº 037/07

São Luís, 02 de abril de 2007.

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no art.22 da Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, bem como o constante no PA-187/2007,

**CONSIDERANDO** que o Egrégio Tribunal Superior do Trabalho, em âmbito administrativo, já implementou as medidas necessárias à aplicação do artigo acima mencionado,

## RESOLVE

1- Reposicionar o servidor RUBENS RIBEIRO DE CARVALHO, Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, nas Classes e Padrões a seguir discriminados:

- a) Classe "A", Padrão 24, a contar de 27 de outubro de 1997;
- b) Classe "B", Padrão 26, a contar de 27 de outubro de 1999;
- c) Classe "B", Padrão 27, a contar de 27 de outubro de 2000;
- d) Classe "B", Padrão 08, a contar de 27 de outubro de 2001;
- e) Classe "B", Padrão 09, a contar de 27 de outubro de 2002;
- f) Classe "B", Padrão 10, a contar de 27 de outubro de 2003;
- g) Classe "C", Padrão 11, a contar de 27 de outubro de 2004;
- h) Classe "C", Padrão 12, a contar de 27 de outubro de 2005;
- i) Classe "C", Padrão 13, a contar de 27 de outubro de 2006;

2- A inclusão dos efeitos financeiros decorrentes do disposto neste Ato, em Folha de Pagamento, bem como a satisfação dos valores retroativos, ficam condicionadas à existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

ATO G.P. Nº 038/07

São Luís, 02 de abril de 2007.

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no art.22 da Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, bem como o constante no PA-187/2007,

**CONSIDERANDO** que o Egrégio Tribunal Superior do Trabalho, em âmbito administrativo, já implementou as medidas necessárias à aplicação do artigo acima mencionado,

## RESOLVE

1- Reposicionar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS MUNIZ RABELO, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, nas Classes e Padrões a seguir discriminados:

- a) Classe "A", Padrão 24, a contar de 04 de maio de 1998;
- b) Classe "B", Padrão 26, a contar de 04 de maio de 2000;



# TRT 16ª REGIÃO

- c) Classe "B", Padrão 27, a contar de 04 de maio de 2001;
- d) Classe "B", Padrão 08, a contar de 04 de maio de 2002;
- e) Classe "B", Padrão 09, a contar de 04 de maio de 2003;
- f) Classe "B", Padrão 10, a contar de 04 de maio de 2004;
- g) Classe "C", Padrão 11, a contar de 04 de maio de 2005;
- h) Classe "C", Padrão 12, a contar de 04 de maio de 2006;

2- A inclusão dos efeitos financeiros decorrentes do disposto neste Ato, em Folha de Pagamento, bem como a satisfação dos valores retroativos, ficam condicionadas à existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**ATO G.P. Nº 039/07**

**São Luís, 02 de abril de 2007.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no art.22 da Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, bem como o constante no PA-187/2007,

**CONSIDERANDO** que o Egrégio Tribunal Superior do Trabalho, em âmbito administrativo, já implementou as medidas necessárias à aplicação do artigo acima mencionado,

## **R E S O L V E**

1- Reposicionar o servidor ÉRCIO MURILO SOUSA CUTRIM, Analista Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, nas Classes e Padrões a seguir discriminados:

- a) Classe "A", Padrão 24, a contar de 16 de julho de 1998;
- b) Classe "B", Padrão 26, a contar de 16 de julho de 2001;
- c) Classe "B", Padrão 27, a contar de 16 de julho de 2002;
- d) Classe "B", Padrão 08, a contar de 16 de julho de 2003;
- e) Classe "B", Padrão 09, a contar de 16 de julho de 2004;
- f) Classe "B", Padrão 10, a contar de 16 de julho de 2005;
- g) Classe "C", Padrão 11, a contar de 16 de julho de 2006;

2- A inclusão dos efeitos financeiros decorrentes do disposto neste Ato, em Folha de Pagamento, bem como a satisfação dos valores retroativos, ficam condicionadas à existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**ATO G.P. Nº 040/07**

**São Luís, 02 de abril de 2007.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no art.22 da Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, bem como o constante no PA-187/2007,

**CONSIDERANDO** que o Egrégio Tribunal Superior do Trabalho, em âmbito administrativo, já implementou as medidas necessárias à aplicação do artigo acima mencionado,

## **R E S O L V E**

1- Reposicionar o servidor RUI BARBOSA RIBEIRO, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, nas Classes e Padrões a seguir discriminados:

- a) Classe "A", Padrão 24, a contar de 29 de julho de 1998;
- b) Classe "B", Padrão 26, a contar de 29 de julho de 2001;
- c) Classe "B", Padrão 27, a contar de 29 de julho de 2002;
- d) Classe "B", Padrão 08, a contar de 29 de julho de 2003;
- e) Classe "B", Padrão 09, a contar de 29 de julho de 2004;
- f) Classe "B", Padrão 10, a contar de 29 de julho de 2005;
- g) Classe "C", Padrão 11, a contar de 29 de julho de 2006;

2- A inclusão dos efeitos financeiros decorrentes do disposto neste Ato, em Folha de Pagamento, bem como a satisfação dos valores retroativos, ficam condicionadas à existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**



# TRT 16ª REGIÃO

ATO G.P. Nº 041/07

São Luís, 02 de abril de 2007.

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no art.22 da Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, bem como o constante no PA-187/2007,

**CONSIDERANDO** que o Egrégio Tribunal Superior do Trabalho, em âmbito administrativo, já implementou as medidas necessárias à aplicação do artigo acima mencionado,

## RESOLVE

1- Reposicionar o servidor CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA, Analista Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Contabilidade do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, nas Classes e Padrões a seguir discriminados:

- a) Classe "A", Padrão 24, a contar de 14 de agosto de 1998;
- b) Classe "B", Padrão 26, a contar de 16 de agosto de 2001;
- c) Classe "B", Padrão 27, a contar de 16 de agosto de 2002;
- d) Classe "B", Padrão 08, a contar de 16 de agosto de 2003;
- e) Classe "B", Padrão 09, a contar de 16 de agosto de 2004;
- f) Classe "B", Padrão 10, a contar de 16 de agosto de 2005;
- g) Classe "C", Padrão 11, a contar de 16 de agosto de 2006;

2- A inclusão dos efeitos financeiros decorrentes do disposto neste Ato, em Folha de Pagamento, bem como a satisfação dos valores retroativos, ficam condicionadas à existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

ATO G.P. Nº 042/07

São Luís, 02 de abril de 2007.

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no art.22 da Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, bem como o constante no PA-187/2007,

**CONSIDERANDO** que o Egrégio Tribunal Superior do Trabalho, em âmbito administrativo, já implementou as medidas necessárias à aplicação do artigo acima mencionado,

## RESOLVE

1- Reposicionar a servidora TERESA CRISTINA OLIVEIRA LIMA FERRAZ, Analista Judiciária - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, nas Classes e Padrões a seguir discriminados:

- a) Classe "A", Padrão 23, a contar de 23 de abril de 1999;
- b) Classe "A", Padrão 25, a contar de 23 de abril de 2002;
- c) Classe "B", Padrão 26, a contar de 23 de abril de 2003;
- d) Classe "B", Padrão 07, a contar de 23 de abril de 2004;
- e) Classe "B", Padrão 08, a contar de 23 de abril de 2005;
- f) Classe "B", Padrão 09, a contar de 23 de abril de 2006;

2- A inclusão dos efeitos financeiros decorrentes do disposto neste Ato, em Folha de Pagamento, bem como a satisfação dos valores retroativos, ficam condicionadas à existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

ATO G.P. Nº 043/07

São Luís, 02 de abril de 2007.

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no art.22 da Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, bem como o constante no PA-187/2007,

**CONSIDERANDO** que o Egrégio Tribunal Superior do Trabalho, em âmbito administrativo, já implementou as medidas necessárias à aplicação do artigo acima mencionado,

## RESOLVE

1- Reposicionar o servidor LUÍS HENRIQUE PONTES FRANCO, Técnico Judiciário - Área Serviços Gerais do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, nas Classes e Padrões a seguir discriminados:

- a) Classe "A", Padrão 12, a contar de 14 de janeiro de 1997;
- b) Classe "A", Padrão 14, a contar de 14 de janeiro de 1999;
- c) Classe "A", Padrão 15, a contar de 14 de janeiro de 2000;
- d) Classe "B", Padrão 06, a contar de 14 de janeiro de 2001;



# TRT 16ª REGIÃO

- e) Classe "B", Padrão 07, a contar de 14 de janeiro de 2002;
- f) Classe "B", Padrão 08, a contar de 14 de janeiro de 2003;
- g) Classe "B", Padrão 09, a contar de 14 de janeiro de 2004;
- h) Classe "B", Padrão 10, a contar de 14 de janeiro de 2005;
- i) Classe "C", Padrão 11, a contar de 14 de janeiro de 2006;

2- A inclusão dos efeitos financeiros decorrentes do disposto neste Ato, em Folha de Pagamento, bem como a satisfação dos valores retroativos, ficam condicionadas à existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**ATO G.P. Nº 044/07**

**São Luís, 02 de abril de 2007.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no art.22 da Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, bem como o constante no PA-187/2007,

**CONSIDERANDO** que o Egrégio Tribunal Superior do Trabalho, em âmbito administrativo, já implementou as medidas necessárias à aplicação do artigo acima mencionado,

## **R E S O L V E**

1- Reposicionar a servidora MARIA NANCIN CARVALHO DE ARAÚJO, Técnica Judiciária - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, nas Classes e Padrões a seguir discriminados:

- a) Classe "B", Padrão 16, a contar de 03 de março de 1997;
- b) Classe "B", Padrão 18, a contar de 25 de março de 1999;
- c) Classe "B", Padrão 19, a contar de 25 de março de 2000;
- d) Classe "B", Padrão 10, a contar de 25 de março de 2001;
- e) Classe "C", Padrão 11, a contar de 25 de março de 2002;
- f) Classe "C", Padrão 12, a contar de 25 de março de 2003;
- g) Classe "C", Padrão 13, a contar de 25 de março de 2004;
- h) Classe "C", Padrão 14, a contar de 25 de março de 2005;
- i) Classe "C", Padrão 15, a contar de 25 de março de 2006;

2- A inclusão dos efeitos financeiros decorrentes do disposto neste Ato, em Folha de Pagamento, bem como a satisfação dos valores retroativos, ficam condicionadas à existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**ATO G.P. Nº 045/07**

**São Luís, 02 de abril de 2007.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no art.22 da Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, bem como o constante no PA-187/2007,

**CONSIDERANDO** que o Egrégio Tribunal Superior do Trabalho, em âmbito administrativo, já implementou as medidas necessárias à aplicação do artigo acima mencionado,

## **R E S O L V E**

1- Reposicionar a servidora CLEONICE PACHECO DE CASTRO, Técnica Judiciária - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, nas Classes e Padrões a seguir discriminados:

- a) Classe "B", Padrão 16, a contar de 26 de agosto de 1997;
- b) Classe "B", Padrão 18, a contar de 29 de agosto de 1999;
- c) Classe "B", Padrão 19, a contar de 29 de agosto de 2000;
- d) Classe "B", Padrão 10, a contar de 29 de agosto de 2001;
- e) Classe "C", Padrão 11, a contar de 29 de agosto de 2002;
- f) Classe "C", Padrão 12, a contar de 29 de agosto de 2003;
- g) Classe "C", Padrão 13, a contar de 29 de agosto de 2004;
- h) Classe "C", Padrão 14, a contar de 29 de agosto de 2005;
- i) Classe "C", Padrão 15, a contar de 29 de agosto de 2006;

2- A inclusão dos efeitos financeiros decorrentes do disposto neste Ato, em Folha de Pagamento, bem como a satisfação dos valores retroativos, ficam condicionadas à existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**



# TRT 16ª REGIÃO

ATO G.P. Nº 046/07

São Luís, 02 de abril de 2007.

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no art.22 da Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, bem como o constante no PA-187/2007,

**CONSIDERANDO** que o Egrégio Tribunal Superior do Trabalho, em âmbito administrativo, já implementou as medidas necessárias à aplicação do artigo acima mencionado,

## RESOLVE

1- Reposicionar a servidora GIZELLE BRASIL BARROSO TEIXEIRA, Técnica Judiciária - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, nas Classes e Padrões a seguir discriminados:

- a) Classe "B", Padrão 16, a contar de 03 de setembro de 1997;
- b) Classe "B", Padrão 18, a contar de 03 de setembro de 1999;
- c) Classe "B", Padrão 19, a contar de 03 de setembro de 2000;
- d) Classe "B", Padrão 10, a contar de 03 de setembro de 2001;
- e) Classe "C", Padrão 11, a contar de 03 de setembro de 2002;
- f) Classe "C", Padrão 12, a contar de 03 de setembro de 2003;
- g) Classe "C", Padrão 13, a contar de 03 de setembro de 2004;
- h) Classe "C", Padrão 14, a contar de 03 de setembro de 2005;
- i) Classe "C", Padrão 15, a contar de 03 de setembro de 2006;

2- A inclusão dos efeitos financeiros decorrentes do disposto neste Ato, em Folha de Pagamento, bem como a satisfação dos valores retroativos, ficam condicionadas à existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

ATO G.P. Nº 047/07

São Luís, 02 de abril de 2007.

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no art.22 da Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, bem como o constante no PA-187/2007,

**CONSIDERANDO** que o Egrégio Tribunal Superior do Trabalho, em âmbito administrativo, já implementou as medidas necessárias à aplicação do artigo acima mencionado,

## RESOLVE

1- Reposicionar o servidor LEONILDO SOARES SANTOS, Técnico Judiciário - Área Serviços Gerais do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, nas Classes e Padrões a seguir discriminados:

- a) Classe "A", Padrão 12, a contar de 13 de abril de 1998;
- b) Classe "A", Padrão 14, a contar de 13 de abril de 2000;
- c) Classe "A", Padrão 15, a contar de 13 de abril de 2001;
- d) Classe "B", Padrão 06, a contar de 13 de abril de 2002;
- e) Classe "B", Padrão 07, a contar de 13 de abril de 2003;
- f) Classe "B", Padrão 08, a contar de 13 de abril de 2004;
- g) Classe "B", Padrão 09, a contar de 13 de abril de 2005;
- h) Classe "B", Padrão 10, a contar de 13 de abril de 2006;

2- A inclusão dos efeitos financeiros decorrentes do disposto neste Ato, em Folha de Pagamento, bem como a satisfação dos valores retroativos, ficam condicionadas à existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

ATO G.P. Nº 048/07

São Luís, 02 de abril de 2007.

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no art.22 da Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, bem como o constante no PA-187/2007,

**CONSIDERANDO** que o Egrégio Tribunal Superior do Trabalho, em âmbito administrativo, já implementou as medidas necessárias à aplicação do artigo acima mencionado,

## RESOLVE



# TRT 16ª REGIÃO

1- Reposicionar o servidor JOÃO NONATO DOS SANTOS DIAS FILHO, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, nas Classes e Padrões a seguir discriminados:

- a) Classe "B", Padrão 16, a contar de 27 de julho de 1998;
- b) Classe "B", Padrão 18, a contar de 27 de julho de 2001;
- c) Classe "B", Padrão 19, a contar de 27 de julho de 2002;
- d) Classe "B", Padrão 10, a contar de 27 de julho de 2003;
- e) Classe "C", Padrão 11, a contar de 27 de julho de 2004;
- f) Classe "C", Padrão 12, a contar de 27 de julho de 2005;
- g) Classe "C", Padrão 13, a contar de 27 de julho de 2006;

2- A inclusão dos efeitos financeiros decorrentes do disposto neste Ato, em Folha de Pagamento, bem como a satisfação dos valores retroativos, ficam condicionadas à existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**ATO G.P. Nº 049/07**

**São Luís, 02 de abril de 2007.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no art.22 da Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, bem como o constante no PA-187/2007,

**CONSIDERANDO** que o Egrégio Tribunal Superior do Trabalho, em âmbito administrativo, já implementou as medidas necessárias à aplicação do artigo acima mencionado,

## **RESOLVE**

1- Reposicionar o servidor PEDRO SOUSA CARVALHO JUNIOR, Técnico Judiciário - Área Serviços Gerais do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, nas Classes e Padrões a seguir discriminados:

- a) Classe "A", Padrão 12, a contar de 10 de agosto de 1998;
- b) Classe "A", Padrão 14, a contar de 10 de agosto de 2001;
- c) Classe "A", Padrão 15, a contar de 10 de agosto de 2002;
- d) Classe "B", Padrão 06, a contar de 10 de agosto de 2003;
- e) Classe "B", Padrão 07, a contar de 10 de agosto de 2004;
- f) Classe "B", Padrão 08, a contar de 10 de agosto de 2005;
- g) Classe "B", Padrão 09, a contar de 10 de agosto de 2006;

2- A inclusão dos efeitos financeiros decorrentes do disposto neste Ato, em Folha de Pagamento, bem como a satisfação dos valores retroativos, ficam condicionadas à existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**ATO G.P. Nº 050/07**

**São Luís, 02 de abril de 2007.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no art.22 da Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, bem como o constante no PA-187/2007,

**CONSIDERANDO** que o Egrégio Tribunal Superior do Trabalho, em âmbito administrativo, já implementou as medidas necessárias à aplicação do artigo acima mencionado,

## **RESOLVE**

1- Reposicionar o servidor JOSÉ MARLON MACHADO SPÍNDOLA BRANDÃO, Técnico Judiciário - Área Serviços Gerais - Especialidade Segurança e Transporte do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, nas Classes e Padrões a seguir discriminados:

- a) Classe "B", Padrão 17, a contar de 17 de dezembro de 1998;
- b) Classe "B", Padrão 19, a contar de 17 de dezembro de 2001;
- c) Classe "B", Padrão 20, a contar de 17 de dezembro de 2002;
- d) Classe "C", Padrão 11, a contar de 17 de dezembro de 2003;
- e) Classe "C", Padrão 12, a contar de 17 de dezembro de 2004;
- f) Classe "C", Padrão 13, a contar de 17 de dezembro de 2005;
- g) Classe "C", Padrão 14, a contar de 17 de dezembro de 2006;

2- A inclusão dos efeitos financeiros decorrentes do disposto neste Ato, em Folha de Pagamento, bem como a satisfação dos valores retroativos, ficam condicionadas à existência de disponibilidade orçamentária e financeira.



# TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**ATO G. P. Nº 051/07**

**São Luís, 03 de abril de 2007.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-328/2007,

## **RESOLVE**

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, à servidora Maria José Ribeiro e Vargas, nas Classes e Padrões a seguir discriminados:

- a) Classe "A", Padrão 02, a contar de 15 de dezembro de 2006;
- b) Classe "A", Padrão 03, a contar de 15 de dezembro de 2006;
- c) Classe "A", Padrão 04, a contar de 06 de março de 2007.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**ATO G. P. Nº 052/07**

**São Luís, 03 de abril de 2007.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-328/2007,

## **RESOLVE**

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, à servidora Wanda Cristina Costa Porto, nas Classes e Padrões a seguir discriminados:

- a) Classe "A", Padrão 02, a contar de 15 de dezembro de 2006;
- b) Classe "A", Padrão 03, a contar de 15 de dezembro de 2006;
- c) Classe "A", Padrão 04, a contar de 20 de março de 2007.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**ATO G. P. Nº 053/07**

**São Luís, 03 de abril de 2007.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-328/2007,

## **RESOLVE**

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, à servidora Gabriela Carvalho Gaspar de Barros Bello, nas Classes e Padrões a seguir discriminados:

- a) Classe "A", Padrão 02, a contar de 15 de dezembro de 2006;
- b) Classe "A", Padrão 03, a contar de 15 de dezembro de 2006.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**ATO G. P. Nº 054/07**

**São Luís, 03 de abril de 2007.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-328/2007,

## **RESOLVE**



# TRT 16ª REGIÃO

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, à servidora Silvia Rosana Ferreira Coelho, nas Classes e Padrões a seguir discriminados:

- a) Classe "A", Padrão 02, a contar de 15 de dezembro de 2006;
- b) Classe "A", Padrão 03, a contar de 15 de dezembro de 2006.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**ATO G. P. Nº 055/07**

**São Luís, 03 de abril de 2007.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-328/2007,

## **RESOLVE**

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ao servidor Cássio Fernando Pereira Sibalde, nas Classes e Padrões a seguir discriminados:

- a) Classe "A", Padrão 02, a contar de 15 de dezembro de 2006;
- b) Classe "A", Padrão 03, a contar de 15 de dezembro de 2006.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**ATO G. P. Nº 056/07**

**São Luís, 03 de abril de 2007.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-328/2007,

## **RESOLVE**

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, à servidora Adriana Ramos Viana, nas Classes e Padrões a seguir discriminados:

- a) Classe "A", Padrão 02, a contar de 15 de dezembro de 2006;
- b) Classe "A", Padrão 03, a contar de 15 de dezembro de 2006.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**ATO G. P. Nº 057/07**

**São Luís, 03 de abril de 2007.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-328/2007,

## **RESOLVE**

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, à servidora Iarle de Fátima Gomes de Vasconcelos, nas Classes e Padrões a seguir discriminados:

- a) Classe "A", Padrão 02, a contar de 15 de dezembro de 2006;
- b) Classe "A", Padrão 03, a contar de 15 de dezembro de 2006.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**



# TRT 16ª REGIÃO

**ATO G. P. Nº 058/07****São Luís, 03 de abril de 2007.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-328/2007,

**RESOLVE**

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, à servidora Klesia Paiva Melo, nas Classes e Padrões a seguir discriminados:

- a) Classe "A", Padrão 02, a contar de 15 de dezembro de 2006;
- b) Classe "A", Padrão 03, a contar de 15 de dezembro de 2006.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA****ATO G. P. Nº 059/07****São Luís, 03 de abril de 2007.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-328/2007,

**RESOLVE**

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ao servidor Cecílio Lobo Mendes, nas Classes e Padrões a seguir discriminados:

- a) Classe "A", Padrão 02, a contar de 15 de dezembro de 2006;
- b) Classe "A", Padrão 03, a contar de 15 de dezembro de 2006.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA****ATO G. P. Nº 060/07****São Luís, 03 de abril de 2007.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-328/2007,

**RESOLVE**

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, à servidora Alessandra Vaz Barros, nas Classes e Padrões a seguir discriminados:

- a) Classe "A", Padrão 02, a contar de 15 de dezembro de 2006;
- b) Classe "A", Padrão 03, a contar de 15 de dezembro de 2006.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA****ATO G. P. Nº 061/07****São Luís, 03 de abril de 2007.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-328/2007,

**RESOLVE**

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, à servidora Sílvia Adriana Lima Serra Pereira, nas Classes e Padrões a seguir discriminados:

- a) Classe "A", Padrão 02, a contar de 15 de dezembro de 2006;
- b) Classe "A", Padrão 03, a contar de 15 de dezembro de 2006.



# TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**ATO G. P. Nº 062/07** **São Luís, 03 de abril de 2007.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-328/2007,

**R E S O L V E**

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, à servidora Samantha Dourado Ribeiro, nas Classes e Padrões a seguir discriminados:

- a) Classe "A", Padrão 02, a contar de 15 de dezembro de 2006;
- b) Classe "A", Padrão 03, a contar de 15 de dezembro de 2006.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**ATO G. P. Nº 063/07** **São Luís, 03 de abril de 2007.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-328/2007,

**R E S O L V E**

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ao servidor Nilton Celso Costa de Souza, nas Classes e Padrões a seguir discriminados:

- a) Classe "A", Padrão 02, a contar de 15 de dezembro de 2006;
- b) Classe "A", Padrão 03, a contar de 15 de dezembro de 2006.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**ATO G. P. Nº 064/07** **São Luís, 03 de abril de 2007.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-328/2007,

**R E S O L V E**

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, ao servidor Luiz Diogo de Lima Filho, nas Classes e Padrões a seguir discriminados:

- a) Classe "A", Padrão 02, a contar de 15 de dezembro de 2006;
- b) Classe "A", Padrão 03, a contar de 15 de dezembro de 2006.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**ATO G. P. Nº 065/07** **São Luís, 03 de abril de 2007.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-328/2007,

**R E S O L V E**

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Analista de Sistemas, Classe "A", Padrão 01 para Classe "A", Padrão 02, com efeitos a contar de 15 de dezembro de 2006, ao servidor Carlos Roberto Martini.



# TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**ATO G. P. Nº 066/07**

**São Luís, 03 de abril de 2007.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-328/2007,

## **R E S O L V E**

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programador, Classe "A", Padrão 01 para Classe "A", Padrão 02, com efeitos a contar de 15 de dezembro de 2006, ao servidor Rafael Robinson de Sousa Neto.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**ATO G. P. Nº 067/07**

**São Luís, 03 de abril de 2007.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-328/2007,

## **R E S O L V E**

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programador, Classe "A", Padrão 01 para Classe "A", Padrão 02, com efeitos a contar de 15 de dezembro de 2006, ao servidor Cícero Matias Ferreira do Nascimento Neto.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**ATO G. P. Nº 068/07**

**São Luís, 03 de abril de 2007.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-328/2007,

## **R E S O L V E**

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, Classe "A", Padrão 01 para Classe "A", Padrão 02, com efeitos a contar de 15 de dezembro de 2006, ao servidor José Augusto Castelo Branco Filho.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**ATO G. P. Nº 069/07**

**São Luís, 03 de abril de 2007.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-328/2007,

## **R E S O L V E**

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01 para Classe "A", Padrão 02, com efeitos a contar de 15 de dezembro de 2006, aos seguintes servidores:

- Allan Carlos de Souza Marques
- Camila Muniz Pinto
- Daniel de Matos Dantas
- Danielle Veras Pearce
- Francisco de Assis Silva Santos
- Jefferson Ricardo Coelho Costa
- José Gilvan Mendes da Silva



# TRT 16ª REGIÃO

- Lorena Soares Dourado
- Marcela Silva Bezerra
- Raimundo Nonato de Carvalho Reis Neto

Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**ATO G. P. Nº 070/07**

**São Luís, 03 de abril de 2007.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-328/2007,

## **R E S O L V E**

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01 para Classe "A", Padrão 02, com efeitos a contar de 15 de dezembro de 2006, ao servidor Francisco Antonio Cerqueira Amaral.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**ATO G. P. Nº 071/07**

**São Luís, 03 de abril de 2007.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-328/2007,

## **R E S O L V E**

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 01 para Classe "A", Padrão 02, com efeitos a contar de 15 de dezembro de 2006, aos seguintes servidores:

- Alex Galvão Silva
- Carlos Augusto Coelho da Costa
- Danielle Rodrigues Avelino
- Danielly da Silva Gualberto
- Demócrito Almeida de Queiroz Gomes
- Fábio Soares Martins
- Guilherme José Barros da Silva
- Jarlúcia de Catro Koury Masuad
- Luana Cunha Duarte de Sousa
- Luana Lima Duarte
- Márcia Cristina Cardoso de Melo
- Mário Lúcio Batigniani
- Paulo Penteado Crestana
- Rafael Mondego Figueiredo

Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**ATO G. P. Nº 072/07**

**São Luís, 03 de abril de 2007.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-328/2007,

## **R E S O L V E**

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe "A", Padrão 01 para Classe "A", Padrão 02, com efeitos a contar de 15 de dezembro de 2006, aos seguintes servidores:

- Alysson Frank de Castro e Sousa
- Diogo de Menezes Ferreira
- Érica Cosme da Silva
- Gláucio Fernando Barros Cunha
- Pedro de Abreu Falcão



# TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**ATO G. P. Nº 073/07**

**São Luís, 03 de abril de 2007.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-328/2007,

## **R E S O L V E**

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01 para Classe "A", Padrão 02, com efeitos a contar de 15 de dezembro de 2006, à servidora Carolline Leite Lima.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**ATO G. P. Nº 074/07**

**São Luís, 03 de abril de 2007.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-328/2007,

## **R E S O L V E**

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe "A", Padrão 01 para Classe "A", Padrão 02, com efeitos a contar de 15 de dezembro de 2006, ao servidor Adilson Brasileiro Pereira.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**ATO G. P. Nº 075/07**

**São Luís, 03 de abril de 2007.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-328/2007,

## **R E S O L V E**

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01 para Classe "A", Padrão 02, com efeitos a contar de 15 de dezembro de 2006, aos seguintes servidores:

- Ana Kelline Dantas Lisboa
- André Moraes e Silva
- André Augusto Arraes Coelho de Lucena
- Atayde Pedrosa Magalhães
- Celso Antonio Botão Carvalho Júnior
- Esmar Taqueti Machado Filho
- George Bringel Mota
- Gilson Gomes da Silva
- João Batista Sobrinho
- José Murilo Barbosa Duete
- Laire Montoril Soares Dantas
- Luís Alberto Matos Dias
- Luiz Felipe de Araújo Ribeiro
- Marcos Moura Silva
- Natália Bragança Basileu Neiva
- Noredim Oliveira Reuter Ribeiro Neto
- Paulo Santos Magalhães
- Thiago de Oliveira Fernandes

Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**



# TRT 16ª REGIÃO

**ATO G. P. Nº 076/07****São Luís, 03 de abril de 2007.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-328/2007,

**R E S O L V E**

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 01 para Classe "A", Padrão 02, com efeitos a contar de 15 de dezembro de 2006, aos seguintes servidores:

- Pedro Augusto Lopes Siqueira
- Rodrigo Ricardo Rodrigues dos Santos

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA****ATO G. P. Nº 077/07****São Luís, 03 de abril de 2007.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-328/2007,

**R E S O L V E**

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe "A", Padrão 01 para Classe "A", Padrão 02, com efeitos a contar de 15 de dezembro de 2006, aos seguintes servidores:

- Marcos Aurélio Batista dos Santos
- Rodrigo Braga Correia
- Rodrigo Fontoura Fioravante

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA****ATO G. P. Nº 078/07****São Luís, 03 de abril de 2007.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-328/2007,

**R E S O L V E**

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 01 para Classe "A", Padrão 02, com efeitos a contar de 15 de dezembro de 2006, à servidora Vanessa Diniz Donato Gonçalves.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA****ATO G. P. Nº 079/07****São Luís, 03 de abril de 2007.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-328/2007,

**R E S O L V E**

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01 para Classe "A", Padrão 02, com efeitos a contar de 15 de dezembro de 2006, ao servidor Sued Oliveira Gomes.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**



# TRT 16ª REGIÃO

**ATO G. P. Nº 080/07****São Luís, 03 de abril de 2007.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-328/2007,

**R E S O L V E**

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01 para Classe "A", Padrão 02, com efeitos a contar de 17 de dezembro de 2006, ao servidor Marcus Vinícius de Lima Falcão.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA****ATO G. P. Nº 081/07****São Luís, 03 de abril de 2007.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-328/2007,

**R E S O L V E**

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 01 para Classe "A", Padrão 02, com efeitos a contar de 20 de dezembro de 2006, ao servidor Emerson José Sousa da Silva.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA****ATO G. P. Nº 082/07****São Luís, 03 de abril de 2007.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-328/2007,

**R E S O L V E**

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01 para Classe "A", Padrão 02, com efeitos a contar de 17 de janeiro de 2007, aos seguintes servidores:

- Liana Maria Valle Viana Carvalho
- Mauro Fabrício Soares Pereira

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA****ATO G. P. Nº 083/07****São Luís, 03 de abril de 2007.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-328/2007,

**R E S O L V E**

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01 para Classe "A", Padrão 02, com efeitos a contar de 25 de janeiro de 2007, à servidora Camila Paiva Fontenelle.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA****ATO G. P. Nº 084/07****São Luís, 03 de abril de 2007.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-328/2007,



# TRT 16ª REGIÃO

## RESOLVE

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe "A", Padrão 01 para Classe "A", Padrão 02, com efeitos a contar de 25 de janeiro de 2007, ao servidor Paulo Romero Abrantes de Oliveira.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**ATO G. P. Nº 085/07**

**São Luís, 03 de abril de 2007.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-328/2007,

## RESOLVE

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01 para Classe "A", Padrão 02, com efeitos a contar de 26 de janeiro de 2007, à servidora Rejane Karina Anceles Lima.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**ATO G. P. Nº 086/07**

**São Luís, 03 de abril de 2007.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-328/2007,

## RESOLVE

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01 para Classe "A", Padrão 02, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2007, à servidora Lucyanara Valente Nunes Raposo.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**ATO G. P. Nº 087/07**

**São Luís, 03 de abril de 2007.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-328/2007,

## RESOLVE

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01 para Classe "A", Padrão 02, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2007, ao servidor Leonel Carneiro Pereira.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**ATO G. P. Nº 088/07**

**São Luís, 03 de abril de 2007.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-328/2007,

## RESOLVE

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01 para Classe "A", Padrão 02, com efeitos a contar de 04 de fevereiro de 2007, ao servidor Reinaldo da Silva Barboza.



# TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**ATO G. P. Nº 089/07**

**São Luís, 03 de abril de 2007.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-328/2007,

## **R E S O L V E**

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01 para Classe "A", Padrão 02, com efeitos a contar de 07 de fevereiro de 2007, aos seguintes servidores:

- Cleidson Gomes de Lima
- Lara Rocha Nunes Melo

Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**ATO G. P. Nº 090/07**

**São Luís, 03 de abril de 2007.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-328/2007,

## **R E S O L V E**

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01 para Classe "A", Padrão 02, com efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2007, ao servidor Inaldo André Terças dos Santos.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**ATO G. P. Nº 091/07**

**São Luís, 03 de abril de 2007.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-328/2007,

## **R E S O L V E**

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01 para Classe "A", Padrão 02, com efeitos a contar de 21 de fevereiro de 2007, ao servidor José Barros de Oliveira Júnior.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**ATO G. P. Nº 092/07**

**São Luís, 03 de abril de 2007.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-328/2007,

## **R E S O L V E**

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 01 para Classe "A", Padrão 02, com efeitos a contar de 25 de fevereiro de 2007, aos seguintes servidores:

- Delano Nunes Almeida
- Ewerlan Ruthney Vieira Leal



# TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**ATO G. P. Nº 093/07** **São Luís, 03 de abril de 2007.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-328/2007,

## **R E S O L V E**

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programador, Classe "A", Padrão 01 para Classe "A", Padrão 02, com efeitos a contar de 04 de março de 2007, ao servidor Uiratan Alves de Sousa Cavalcante.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**ATO G. P. Nº 094/07** **São Luís, 03 de abril de 2007.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-328/2007,

## **R E S O L V E**

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programador, Classe "A", Padrão 01 para Classe "A", Padrão 02, com efeitos a contar de 07 de março de 2007, ao servidor José Augusto Rodrigues Silva Filho.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**ATO G. P. Nº 095/07** **São Luís, 03 de abril de 2007.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-328/2007,

## **R E S O L V E**

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programador, Classe "A", Padrão 01 para Classe "A", Padrão 02, com efeitos a contar de 30 de março de 2007, ao servidor Flávio Marcílio Paiva Ramos.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**ATO G.P. Nº 096/07** **São Luís, 30 de abril de 2007.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-765/2004,

## **R E S O L V E**

Tornar sem efeito, por perda do prazo legal para posse, a nomeação de JOSÉ WILSON OLIVEIRA para exercer o cargo da carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, de que trata o Ato G.P nº 026 de 21/03/2007, publicado no Diário da Justiça do Estado de 28 de março do corrente ano.



# TRT 16ª REGIÃO

---

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**ATO G. P. Nº 097/07**

**São Luís, 30 de abril de 2007.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-765/2004,

## **R E S O L V E**

Nomear LEILA PATRICIA FREITAS BARRADAS, candidata habilitada em concurso público, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, criado pela Lei nº 10.770 de 21 de novembro de 2003, em decorrência da vacância do cargo anteriormente ocupado por Nara Zoé Furtado Gomes.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**



## *Portarias do Gabinete da Presidência*

**PORTARIA G.P. Nº 167/07****São Luís, 02 de abril de 2007.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-363/2007,

**CONSIDERANDO** que a abertura do Congresso abaixo citado dar-se-á às 14:00 hs do dia 25.06.2007, e que os horários de vôos disponíveis inviabilizam a ida da Magistrada no mesmo dia, impelindo-a,conseqüentemente, a viajar no dia anterior (domingo),

**RESOLVE**

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias a Excelentíssima Senhora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora Federal do Trabalho, para viajar à cidade de São Paulo-SP, a fim de participar do 47º CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO DO TRABALHO, a realizar-se no período de 25 a 27 de junho do corrente ano.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 24 a 27/06/2007.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA****PORTARIA G. P. Nº 168/07****São Luís, 03 de abril de 2007.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE**

Designar o Excelentíssimo Senhor Desembargador GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Vice-Presidente/Corregedor deste Tribunal, para responder pelo plantão do TRT, instituído através da RA Nº 163/2005, no período de 06 a 08 de abril do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA****PORTARIA G. P. Nº 169/07****São Luís, 09 de abril de 2007.**

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a incompatibilidade de horários de vôos com o horário previsto para o início da reunião de Diretores-Gerais que acontecerá na cidade de Brasília, nos dias 11 e 12.04.2007,

**RESOLVE**

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias ao servidor JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES, Diretor-Geral deste Tribunal, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de participar de reunião dos Diretores-Gerais de TRT's, nos dias 11 e 12.04.2007.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 10 a 12 de abril do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**



# TRT 16ª REGIÃO

**PORTARIA G. P. Nº 170/07**

**São Luís, 09 de abril de 2007.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Dispensar ADRIANA RAMOS VIANA, Técnica Judiciária - Área Administrativa, A-03, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30816954, da função comissionada FC-05, vinculada ao Serviço de Saúde, bem como da função de Chefe do referido Serviço, com efeitos a contar de 16 de abril do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**PORTARIA G. P. Nº 171/07**

**São Luís, 09 de abril de 2007.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

1-Dispensar ROSELY BELO RIBEIRO VIEIRA, Técnica Judiciária - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816377, da função comissionada FC-02, vinculada ao Serviço de Saúde, bem como da função de Chefe do Setor de Serviço Social, com efeitos a contar de 09 de abril do corrente ano;

2-Designá-la para exercer a função comissionada FC-05, vinculada ao Serviço de Saúde, bem como para responder pela Chefia do referido Serviço, com efeitos a contar de 16 de abril do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**PORTARIA G. P. Nº 172/07**

**São Luís, 09 de abril de 2007.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

1-Dispensar ANA AMÉLIA SEKEFF FREIRE, servidora da Secretaria de Saúde do Estado do Maranhão, ora à disposição deste Tribunal, matrícula nº 30816615, da função comissionada FC-02, vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Pedreiras/MA, com efeitos a contar de 09 de abril do corrente ano;

2-Designá-la para exercer a função comissionada FC-02, vinculada ao Serviço de Saúde, com efeitos a contar da mesma data.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**PORTARIA G. P. Nº 173/07**

**São Luís, 09 de abril de 2007.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Designar JOSÉ ZITO MAGALHÃES NETO, Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, ora à disposição deste Regional, matrícula nº 308161356, para exercer a função comissionada FC-02, vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Pedreiras/MA, com efeitos a contar de 09 de abril do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**



# TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA G.P. Nº 174/07

São Luís, 09 de abril de 2007.

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-248/2007,

## RESOLVE

Adiar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor ÉRICO RENATO SERRA CORDEIRO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, referentes ao 2º período de 2006, anteriormente marcadas para 09.04 a 08.05.2007, a fim de serem usufruídas oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

PORTARIA G. P. Nº 175/07

São Luís, 10 de abril de 2007.

**O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução Administrativa nº 042 de 14.03.2007, publicada no DJE de 16.03.2007,

## RESOLVE

Lotar o Excelentíssimo Senhor MANOEL JOAQUIM NETO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, na 3ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**

PORTARIA G. P. Nº 176/07

São Luís, 10 de abril de 2007.

**O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução Administrativa nº 042 de 14.03.2007, publicada no DJE de 16.03.2007,

## RESOLVE

1-Designar o Excelentíssimo Senhor MANOEL JOAQUIM NETO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Bacabal-MA, no período de 09/04 a 04/05/2007.

2-Conceder-lhe 16 (dezesesseis) diárias em face da designação acima, referentes aos seguintes períodos:

|                 |             |
|-----------------|-------------|
| 09 a 13/04/2007 | 4 ½ diárias |
| 16 a 20/04/2007 | 4 ½ diárias |
| 23 a 27/04/2007 | 4 ½ diárias |
| 02 a 04/05/2007 | 2 ½ diárias |

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**

PORTARIA G.P. Nº 177/07

São Luís, 10 de abril de 2007.

**O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-363/2007,

**CONSIDERANDO** que a abertura do Congresso abaixo citado dar-se-á às 14:00 hs do dia 25.06.2007, e que os horários de vôos disponíveis inviabilizam a ida do Magistrado no mesmo dia, impelindo-o,consequentemente, a viajar no dia anterior (domingo),

## RESOLVE

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor AMÉRICO BEDÊ FREIRE, Desembargador Federal do Trabalho, para viajar à cidade de São Paulo-SP, a fim de participar do 47º CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO DO TRABALHO, a realizar-se no período de 25 a 27 de junho do corrente ano.



# TRT 16ª REGIÃO

24 a 27/06/2007.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**

**PORTARIA G. P. Nº 178/07**

**São Luís, 10 de abril de 2007.**

**O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Designar o Excelentíssimo Senhor RODRIGO SAMICO CARNEIRO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para auxiliar na 5ª Vara do Trabalho de São Luís-MA no dia 12/04/2007, sem prejuízo de sua jurisdição na 6ª Vara do Trabalho de São Luís-MA.  
 Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**

**PORTARIA G. P. Nº 179/07**

**São Luís, 10 de abril de 2007.**

**O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Designar o Excelentíssimo Senhor RODRIGO SAMICO CARNEIRO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para exercer a Titularidade da 5ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, no período de 16/04 a 15/05/2007, por motivo de férias do Juiz Titular.  
 Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**

**PORTARIA G. P. Nº 180/07**

**São Luís, 10 de abril de 2007.**

**O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
**CONSIDERANDO** decisão liminar no Procedimento de Controle Administrativo nº 334, do Conselho Nacional de Justiça,

**R E S O L V E**

1-Designar a Excelentíssima Senhora FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Barreirinhas-MA, nos dias 11, 24 e 25.04.2007.  
 2-Conceder-lhe 2 (duas) diárias em face da designação acima, referentes aos seguintes períodos:

|                 |             |
|-----------------|-------------|
| 11.04.2007      | ½ diária    |
| 24 e 25.04.2007 | 1 ½ diárias |

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**

**PORTARIA G. P. Nº 181/07**

**São Luís, 10 de abril de 2007.**

**O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Designar FLÁVIA REGINA REGO CORDEIRO, Diretora de Orçamento e Finanças, para substituir JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES, Diretor-Geral deste Regional, no período de 10 a 12 de abril do corrente ano, por motivo de viagem oficial do Titular.



# TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**

**PORTARIA G. P. Nº 182/07**

**São Luís, 10 de abril de 2007.**

**O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

1-Designar a Excelentíssima Senhora FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Santa Inês-MA, no período de 17 a 19/04/2007, por motivo de licença médica da Juíza Titular.

2-Conceder-lhe 2 ½ (duas e meia) diárias em face da designação acima, referentes ao período de 17 a 19 de abril do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**

**PORTARIA G. P. Nº 183/07**

**São Luís, 10 de abril de 2007.**

**O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Designar a Excelentíssima Senhora ANA LIGYAN DE SOUSA LUSTOSA FORTES DO REGO, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para auxiliar na 2ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, no período de 17 a 19/04/2007, sem prejuízo de sua jurisdição na 1ª Vara do Trabalho de São Luís.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**

**PORTARIA G.P. Nº 184/07**

**São Luís, 11 de abril de 2007.**

**O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que a abertura do Fórum abaixo citado dar-se-á às 09:00h do dia 26.04.2007, e que os horários de vãos disponíveis inviabilizam a ida da Magistrada no mesmo dia, impelindo-a, conseqüentemente, a viajar no dia anterior (4ª feira),

**R E S O L V E**

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias a Excelentíssima Desembargadora KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA, Presidente deste Regional, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de participar do *V FÓRUM BRASILEIRO DE CONTRATAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA*, a ser realizado nos dias 26 e 27 de abril do corrente ano.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 25 a 27.04.2007.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**

**PORTARIA G. P. Nº 185/07**

**São Luís, 13 de abril de 2007.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Retificar a Portaria GP nº 183/07, datada de 10/04/2007, que designou a Excelentíssima Senhora Juíza ANA LIGYAN DE SOUSA LUSTOSA FORTES DO RÉGO para auxiliar na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, somente quanto ao período, que passa a ser de 17 a 18/04/2007.



# TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**PORTARIA G. P. Nº 186/07** São Luís, 13 de abril de 2007.

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## RESOLVE

Determinar a abertura de sindicância pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar, constituída por intermédio do Ato G.P. nº 056/05, datado de 06 de julho de 2005, para promover a apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 345/2007.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**PORTARIA G. P. Nº 187/07** São Luís, 13 de abril de 2007.

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## RESOLVE

Retificar a Portaria GP nº 180/07, datada de 10 de abril do corrente ano, que designou a Excelentíssima Senhora FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Barreirinhas-MA, somente quanto ao 2º período e respectivas diárias, passando a ser de 24 a 26/04/2007, correspondente a 2 ½ (duas e meia) diárias.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**PORTARIA G.P. Nº 188/07** São Luís, 13 de abril de 2007.

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## RESOLVE

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias ao servidor JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES, Diretor-Geral deste Tribunal, para viajar à cidade de Timon-MA, a fim de acompanhar a 1ª medição dos serviços de construção da Vara do Trabalho daquela Cidade, bem como manter contatos com a proprietária da Contratada para tratar de assuntos pertinentes ao prazo de execução da obra, no período de 18 a 20.04.2007.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 18 a 20.04.2007.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**PORTARIA G.P. Nº 190/07** São Luís, 18 de abril de 2007.

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Of. TRT/VP/GOC nº 018 de 16/04/2007, originário do Gabinete do Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho,

## RESOLVE

1-Dispensar FABIOLA ANDREA NINA FARAY, Técnica Judiciária - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30816768, da função comissionada FC-05, vinculada ao Gabinete da Vice-Presidência, com efeitos a contar da presente data;

2-Designá-la para exercer a função comissionada FC-05, vinculada ao Gabinete do Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, com efeitos a contar da mesma data.



# TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**

**PORTARIA G. P. Nº 191/07** São Luís, 18 de abril de 2007.

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Prorrogar por 60(sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão constituída por intermédio da Portaria G.P. nº 055/07, datada de 08 de fevereiro do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**

**PORTARIA G. P. Nº 192/07** São Luís, 18 de abril de 2007.

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Designar a Excelentíssima Senhora ANA LIGYAN DE SOUSA LUSTOSA FORTES DO RÉGO, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para auxiliar na 5ª Vara do Trabalho de São Luís-MA no dia 20/04/2007, sem prejuízo de sua jurisdição na 1ª Vara do Trabalho de São Luís-MA.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**

**PORTARIA G. P. Nº 193/07** São Luís, 18 de abril de 2007.

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Designar o Excelentíssimo Senhor LEONARDO HENRIQUE FERREIRA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para auxiliar na 5ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, no dia 24/04/2007, sem prejuízo de sua jurisdição na 4ª Vara do Trabalho de São Luís-MA.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**

**PORTARIA G. P. Nº 194/07** São Luís, 19 de abril de 2007.

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a indisponibilidade, no momento, de Juizes Substitutos deste Regional, lotados na capital, para o exercício de Titularidade de Varas do Trabalho do Interior do Estado;

**CONSIDERANDO** que o Excelentíssimo Senhor Albérico Viana Bezerra, Juiz do Trabalho Substituto, está lotado na Vara do Trabalho de Imperatriz/MA;

**CONSIDERANDO** a distância entre os municípios de Imperatriz e Santa Inês, bem como a precariedade das estradas nesse trecho justificam a concessão de diárias corridas durante o período de substituição;

**CONSIDERANDO**, ainda, que o aludido Magistrado participará de audiência às 17:00 horas do dia 23.04.2007(segunda-feira) com a Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Regional, já às suas expensas, nesta capital,

**R E S O L V E**



# TRT 16ª REGIÃO

1-Designar o Excelentíssimo Senhor ALBÉRICO VIANA BEZERRA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Santa Inês-MA, no período de 24.04 a 04.05.2007, por motivo de licença médica da Juíza Titular.

2-Conceder-lhe 10 ½ (dez e meia) diárias em face da designação acima, referentes ao período de 24 de abril a 04 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**

**PORTARIA G.P. Nº 195/07**

**São Luís, 19 de abril de 2007.**

**O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## **R E S O L V E**

Conceder 1 ½ (uma e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Vice-Presidente e Corregedor deste Regional, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de tratar de assuntos afetos à Corregedoria Regional, nos dias 24 e 25 de abril do corrente ano.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 24 a 25.04.2007.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**

**PORTARIA G. P. Nº 196/07**

**São Luís, 19 de abril de 2007.**

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

do Estado de 16/03/2007;

Vara do Trabalho de Bacabal-MA;

**CONSIDERANDO**, ainda, a permanência do aludido Magistrado na VT de Bacabal, a fim de se evitar a solução de continuidade da prestação de serviços aos jurisdicionados daquela cidade,

## **R E S O L V E**

1-Designar o Excelentíssimo Senhor MANOEL JOAQUIM NETO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Bacabal-MA, no período de 16.03 a 08.04.2007.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**

**PORTARIA G. P. Nº 197/07**

**São Luís, 19 de abril de 2007.**

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## **R E S O L V E**

Designar a Excelentíssima Senhora ANA LIGYAN DE SOUSA LUSTOSA FORTES DO RÉGO, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para auxiliar na 2ª Vara do Trabalho de São Luís-MA nos dias 23 e 24/04/2007, sem prejuízo de sua jurisdição na 1ª Vara do Trabalho de São Luís-MA.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**



# TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA G. P. Nº 198/07

São Luís, 20 de abril de 2007.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## RESOLVE

1-Estender a jurisdição do Excelentíssimo Senhor Juiz FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO, Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda-MA, para a Vara do Trabalho de Estreito-MA, no período de 23 a 27/04/2007;

27/04/2007;

2-Designá-lo para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Estreito-MA, no período de 23 a

3-Conceder-lhe 4½ (quatro e meia) diárias em face da designação acima.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**

PORTARIA G. P. Nº 199/07

São Luís, 20 de abril de 2007.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## RESOLVE

Designar o Excelentíssimo Senhor ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, Desembargador deste Tribunal, para responder pelo plantão do TRT, instituído através da RA Nº 163/2005, nos dias 21 e 22 de abril do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**

PORTARIA G. P. Nº 200/07

São Luís, 20 de abril de 2007.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a expressa desistência da Desembargadora Kátia Magalhães Arruda, Presidente deste Tribunal, em participar do V Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública, a realizar-se nos dias 26 e 27.04.2007, na cidade de Brasília-DF, conforme teor do MEMO GP nº 028, datado de 19/04/2007,

## RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 184/07, datada de 11 de abril do corrente ano, que concedeu 2 ½ diárias a Excelentíssima Desembargadora KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de participar do supramencionado Fórum.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**

PORTARIA G.P. Nº 201/07

São Luís, 24 de abril de 2007.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Ofício nº 81 de 17/04/2007, originário da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA,

## RESOLVE

Dispensar SÍLVIA MAGALHÃES MACIEL, Analista Judiciária - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816535, da função comissionada FC-02, vinculada à Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

PORTARIA G.P. Nº 202/07

São Luís, 24 de abril de 2007.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,



# TRT 16ª REGIÃO

**CONSIDERANDO** que o início do *ENCONTRO NACIONAL DE CORREGEDORES DE JUSTIÇA* dar-se-á às 10:30 hs do dia 02/05/2007, e que os horários de vôos disponíveis inviabilizam a ida do Magistrado no mesmo dia, impelindo-o a viajar no dia anterior (terça-feira),

## RESOLVE

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal Regional, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de participar do ENCONTRO NACIONAL DE CORREGEDORES DE JUSTIÇA, no período de 02 a 04 de maio do corrente ano.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 1º a 04.05.2007.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**PORTARIA G. P. Nº 203/07** São Luís, 25 de abril de 2007.

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## RESOLVE

Designar a Excelentíssima Senhora ANA LIGYAN DE SOUSA LUSTOSA FORTES DO RÊGO, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de São Luís-MA no período de 25 a 27.04.2007, sem prejuízo de sua jurisdição na 1ª Vara do Trabalho de São Luís-MA.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**PORTARIA G. P. Nº 204/07** São Luís, 25 de abril de 2007.

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## RESOLVE

1 - Tornar sem efeito a Portaria G.P. nº 193/07, datada de 18 de abril do corrente ano.  
2 - Designar o Excelentíssimo Senhor LEONARDO HENRIQUE FERREIRA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para auxiliar na 3ª e 5ª Varas do Trabalho de São Luís-MA nos dias 24 e 25.04.2007, respectivamente, sem prejuízo de sua jurisdição na 4ª Vara do Trabalho de São Luís-MA.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**PORTARIA G. P. Nº 206/07** São Luís, 27 de abril de 2007.

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no P. A. nº 6172006,

## RESOLVE

Aplicar ao servidor PAULO NUNES MELO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, a pena de advertência, prevista no art. 129 da Lei nº 8.112/90, por infringência aos deveres funcionais estabelecidos no inciso "XI", do art. 116, da mesma lei.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário da Justiça do Estado.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**PORTARIA G. P. Nº 207/07** São Luís, 26 de abril de 2007.

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,



# TRT 16ª REGIÃO

**CONSIDERANDO** o Ato GVP nº 01/2007 de 19.04.2007, que delegou atribuições à Excelentíssima Senhora Márcia Andréa Farias da Silva, Desembargadora desde Tribunal, para realizar Correição Periódica Ordinária nas Varas do Trabalho de Presidente Dutra e Pedreiras;

**CONSIDERANDO** que a Desembargadora Márcia Andréa somente se deslocará a Presidente Dutra no dia 08/05/2007,

## **R E S O L V E**

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias à Excelentíssima Senhora Desembargadora MÁRCIA ANDRÉA FARIAS DA SILVA para viajar às cidades de Presidente Dutra-MA e Pedreiras-MA, a fim de realizar Correição Periódica Ordinária nas Varas Federais do Trabalho daquelas cidades, no período de 07 a 11.05.2007.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 08 a 11 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**PORTARIA G. P. Nº 208/07**

**São Luís, 27 de abril de 2007.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## **R E S O L V E**

Designar os servidores do Serviço de Informação e Documentação e do Serviço de Comunicação Social, bem como os membros da Comissão Permanente da Memória da Justiça do Trabalho do Maranhão para organizarem a Revista Comemorativa dos 18 Anos do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**PORTARIA G. P. Nº 209/07**

**São Luís, 27 de abril de 2007.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## **R E S O L V E**

Designar a servidora Valewska Medeiros de Carvalho Cunha Castro para auxiliar o Setor de Cerimonial e Eventos na solenidade de abertura da exposição fotográfica "O Mundo do Trabalho", a realizar-se no dia 30 de abril do corrente ano, no Palacete Gentil Braga.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário da Justiça do Estado.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**



# TRT 16ª REGIÃO

## Editais da Presidência

### EDITAL G.P. Nº 001/2007

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, Considerando a Resolução Administrativa nº 042 de 14 de março de 2007, publicada no D.J.E. de 16/03/2007, declara vaga a Titularidade da Vara do Trabalho de BACABAL – MA, para fins de remoção, nos termos do artigo 654, parágrafo 5º, letra "a", da Consolidação das Leis do Trabalho, ficando cientificados os Excelentíssimos Juízes Titulares das Varas do Trabalho desta Região, de que no prazo de 15(quinze) dias, contados a partir desta publicação, poderão formular seus pedidos de remoção para a Titularidade da mencionada Vara. São Luis, 03 de abril de 2007.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**  
Desembargadora Presidente

## Atos do Gabinete da Vice-Presidência

### ATO GVP Nº 01/2007

São Luís/MA, 19/04/2007.

**O DESEMBARGADOR VICE – PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### RESOLVE

Delegar atribuições a Excelentíssima Senhora **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**, Desembargadora deste Tribunal, para realizar Correição Periódica Ordinária nas Varas do Trabalho de Presidente Dutra e Pedreiras, nos períodos de 07 a 09/05/2007 e 09 a 11/05/2007, respectivamente.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno.

**GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**  
Desembargador Corregedor

## Portarias da Vice-Presidência

### PORTARIA G.V.P. Nº 002/07

São Luís, 02 de abril de 2007.

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### RESOLVE

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias a Excelentíssima Senhora **KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**, Desembargadora Presidente deste Tribunal, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de participar da Solenidade de Abertura do 2º Curso de Formação Inicial da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho-ENAMAT, a realizar-se no dia 09/04/2007, da 3ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho - COLEPRECOR, nos dias 09 e 10/04/2007, tratar de assuntos administrativos de interesse deste Regional, no dia 11/04, todos no Tribunal Superior do Trabalho, bem como do Seminário "A Conciliação na Justiça do Trabalho, no dias 12 e 13/12/2007, no Edifício sede do TRT da 10ª Região.



# TRT 16ª REGIÃO

09 a 13 de abril do corrente ano.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de

Dê-se ciência.

**Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.**

**GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**

**PORTARIA G.V.P. Nº 003/07**

**São Luís, 03 de abril de 2007.**

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que a abertura do Congresso abaixo citado dar-se-á às 14:00 horas do dia 25.06.2007, e que os horários de vôos disponíveis inviabilizam a ida da Magistrada no mesmo dia, impelindo-a, conseqüentemente, a viajar no dia anterior (domingo),

## **R E S O L V E**

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias a Excelentíssima Senhora KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA, Desembargadora Presidente deste Tribunal, para viajar à cidade de São Paulo-SP, a fim de participar do 47º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho, a realizar-se no período de 25 a 27.06.2007.

24 a 27 de junho do corrente ano.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de

Dê-se ciência.

**Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.**

**GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**

## *Portarias da Diretoria-Geral*

**PORTARIA DG Nº 232/2007**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº090/2005, bem como o constante na Portaria D.G nº 067/2007 e no Memorando do Gabinete do Desembargador Gérson de Oliveira Costa Filho nº 09/2007,

## **R E S O L V E**

Designar **Fabiola Andrea Nina Faray**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 30816768, lotada no Gabinete do Desembargador Gérson de Oliveira Costa Filho, para substituir o Assessor do referido Gabinete, em suas ausências e impedimentos legais.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 02 de abril de 2007.

**Júlio César Guimarães**

**PORTARIA DG Nº 233/2007**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº090/2005, bem como o constante na Portaria D.G nº 067/2007 e no Memorando do Gabinete do Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior nº 11/2007,

## **R E S O L V E**

Designar **Luiz Alberto Queiroz Lima**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, B-06, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 30816884, lotado no Gabinete do Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, para substituir o Assessor do referido Gabinete, em suas ausências e impedimentos legais.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 02 de abril de 2007.

**Júlio César Guimarães**



# TRT 16ª REGIÃO

## PORTARIA DG Nº 234/2006

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº090/2005, bem como o constante na Portaria D.G nº 067/2007 e no Memorando do Gabinete da Desembargadora Kátia Magalhães Arruda nº 10/2007,

### RESOLVE

Designar **Maria Helena Pinheiro Belo**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 30816132, lotado no Gabinete da Desembargadora Kátia Magalhães Arruda, para substituir a Assessora do referido Gabinete, em suas ausências e impedimentos legais.

Dê-se Ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 02 de abril de 2007.

Júlio César Guimarães

## PORTARIA DG Nº 235/2007

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº090/2005, bem como o constante na Portaria D.G nº 067/2007 e no Memorando SCP nº 15/2007,

### RESOLVE

Designar **João Gualberto de Araújo Lima Neto**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 30816860, lotado na Diretoria de Cadastramento Processual, para substituir a Diretora de Cadastramento Processual, em suas ausências e impedimentos legais.

Dê-se Ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 02 de abril de 2007.

Júlio César Guimarães

## PORTARIA DG Nº 236/2007

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº090/2005, bem como o constante na Portaria D.G nº 067/2007 e no Memorando SCP nº 15/2007,

### RESOLVE

Designar **Sérgio Antonio Almeida Silva**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 30816695, lotado na Diretoria de Cadastramento Processual, para substituir o Chefe do Setor de Expedição e Informação da Diretoria de Cadastramento Processual, em suas ausências e impedimentos legais.

Dê-se Ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 02 de abril de 2007.

Júlio César Guimarães

## PORTARIA DG Nº 237/2007

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº090/2005, bem como o constante na Portaria D.G nº 067/2007 e no Memorando SCP nº 15/2007,

### RESOLVE

Designar **Helena Dias Gantzas**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 30816771, lotada na Diretoria de Cadastramento Processual, para substituir a Chefe do Setor de Classificação e Autuação da Diretoria de Cadastramento Processual, em suas ausências e impedimentos legais.

Dê-se Ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 02 de abril de 2007.

Júlio César Guimarães



# TRT 16ª REGIÃO

## PORTARIA DG Nº 238/2007

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº090/2005, bem como o constante na Portaria D.G nº 067/2007 e no Memorando SRJE nº 006/2007,

### RESOLVE

Designar **Conceição de Maria de Brito**, Analista Judiciária, Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 30816610, lotada na Diretoria de Recursos, Jurisprudência e Estatística, para substituir a Diretora de Recursos, Jurisprudência e Estatística, em suas ausências e impedimentos legais.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 02 de abril de 2007.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA DG Nº 239/2007

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº090/2005, bem como o constante na Portaria D.G nº 067/2007 e no Memorando SRJE nº 006/2007,

### RESOLVE

Designar **Dilma Freira Santana**, Analista Judiciária, Área Judiciária, C-15, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 03081694, lotada na Diretoria de Recursos, Jurisprudência e Estatística, para substituir a Chefe do Setor de Jurisprudência e Estatística da Diretoria de Recursos, Jurisprudência e Estatística, em suas ausências e impedimentos legais.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 02 de abril de 2007.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA DG Nº 240/2007

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº090/2005, bem como o constante na Portaria D.G nº 067/2007 e no Memorando SRJE nº 006/2007,

### RESOLVE

Designar **Conceição de Maria de Brito**, Analista Judiciária, Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 3081610, lotada na Diretoria de Recursos, Jurisprudência e Estatística, para substituir o Chefe do Setor de Recursos da Diretoria de Recursos, Jurisprudência e Estatística, em suas ausências e impedimentos legais.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 02 de abril de 2007.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA DG Nº 241/2007

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº090/2005, bem como o constante na Portaria D.G nº 067/2007 e no Memorando SCLJ nº 005/2007,

### RESOLVE

Designar **Paulo Henrique de Oliveira Nóbrega**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 30816149, lotado no Serviço de Cálculos e Liquidação Judicial, para substituir o Chefe do referido Serviço, em suas ausências e impedimentos legais.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 02 de abril de 2007.

**Júlio César Guimarães**



# TRT 16ª REGIÃO

## PORTARIA DG Nº 242/2007

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº090/2005, bem como o constante na Portaria D.G nº 067/2007 e no expediente de 01/03/2007 oriundo do Setor de Transportes,

### RESOLVE

Designar **Ismael Vieira de Sousa**, Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, C-15, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 30816603, lotado no Setor de Transportes, para substituir o Chefe do referido Setor, em suas ausências e impedimentos legais.

Dê-se Ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 02 de abril de 2007.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA DG Nº 243/2007

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº090/2005, bem como o constante na Portaria D.G nº 067/2007 e no Memorando SPS nº 004/2007,

### RESOLVE

Designar **Márcio Alberto Lopes Muniz**, Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança, C-15, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 30816500, lotado no Setor de Portaria e Segurança, para substituir o Chefe do referido Setor, em suas ausências e impedimentos legais.

Dê-se Ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 02 de abril de 2007.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA DG Nº 244/2007

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº090/2005, bem como o constante na Portaria D.G nº 067/2007 e no Memorando da VT de Imperatriz/MA nº 30/2007,

### RESOLVE

Designar **Ozivânia Diniz de Sousa**, servidora da Prefeitura Municipal de João Lisboa/MA, ora à disposição deste Tribunal, matrícula SAD 137, lotada na Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, para substituir a Chefe do Serviço de Audiência da referida Vara, em suas ausências e impedimentos legais.

Dê-se Ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 02 de abril de 2007.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA DG Nº 245/2007

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº090/2005, bem como o constante na Portaria D.G nº 067/2007 e no Ofício VT Pinheiro nº 234/2007,

### RESOLVE

Designar **Tarcísio Gonçalves**, Analista Judiciário, Área Judiciária, C-15, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 30816472, lotado na Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, para substituir o Diretor de Secretaria da referida Vara, em suas ausências e impedimentos legais.

Dê-se Ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 02 de abril de 2007.

**Júlio César Guimarães**



# TRT 16ª REGIÃO

## PORTARIA DG Nº 246/2007

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº090/2005, bem como o constante na Portaria D.G nº 067/2007 e no Ofício VT Pinheiro nº 234/2007,

### RESOLVE

Designar **Paulo Roberto da Silva Costa**, Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, C-15, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 30816334, lotado na Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, para substituir a Chefe do Serviço de Audiência, em suas ausências e impedimentos legais.

Dê-se Ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís (MA), 02 de abril de 2007.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA DG Nº 247/2007

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº090/2005, bem como o constante na Portaria D.G nº 067/2007 e no Memorando SECOI nº 037/2007,

### RESOLVE

Designar **Ana Célia Ferreira Mendes**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 30816427, lotada no Serviço de Controle Interno, para substituir o Chefe do Setor de Acompanhamento e Gestão do Serviço de Controle Interno, em suas ausências e impedimentos legais.

Dê-se Ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís (MA), 02 de abril de 2007.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA D.G.Nº 248/2007

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P.Nº 090/05, bem como o constante no Memorando nº 362, da 5ª Vara do Trabalho de São Luís, datado de 21/03/07 (PA-141/2007),

### RESOLVE

**RETIFICAR** a Portaria D.G. Nº 221/07, datada de 27/03/2007, no que se refere ao período da viagem do Sr. **Raimundo Nonato Galvão de Lima** - Analista Judiciário - Executante do Mandado, FC-01, matrícula nº30816602, para viajar ao município de Rosário/MA, onde se lê: 26/02/2007, leia-se: 27/03/2007, conforme informação prestada no Ofício nº 362/2007, da 5ª Vara do Trabalho de São Luís/MA.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís, 02 de abril de 2007.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

## PORTARIA D.G Nº 249/2007

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o constante no Ato G.P nº 090/2005,

### RESOLVE

Lotar **Márcia Regina Belfort Salgueiro**, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal do TRT-2ª Região, ora à disposição deste Regional, matrícula nº 308161354, no Gabinete da Presidência, com efeitos a contar de 02 de abril do corrente ano.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís (MA), 02 de abril de 2007.

**Júlio César Guimarães**



# TRT 16ª REGIÃO

## PORTARIA DG Nº 250/2007

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 090/2005, bem como o constante no PA- 349/2007,

### RESOLVE

Designar **João Nonato dos Santos Dias Filho**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, B-08, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816843, lotado na Secretaria da Corregedoria, para substituir **Rosinalva Vasconcelos Coelho**, Analista Judiciária, C-15, matrícula 30816795, do quadro permanente deste Tribunal, ora exercendo o Cargo em Comissão, CJ-03, Secretária da Corregedoria, no período de 19 a 23.03.2007, por motivo de viagem da titular e do substituto eventual da mesma, em trabalho de Correição Ordinária, na Vara do Trabalho de Timon/MA.

Dê-se Ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 2 de abril de 2007.

**JÚLIO CESAR GUIMARÃES**

## PORTARIA D.G. Nº 252/2007

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/2005, bem como o constante no Ofício Nº065, da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, datado de 22/03/07,

### RESOLVE

Conceder 1½ (uma e meia) diárias ao SR. **PAULO ROMERO ABRANTES DE OLIVEIRA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, FC-01, Matrícula 3081611089, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, nos Municípios de Grajaú e Arame/MA, no período de 21 a 22/03/2007.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.  
Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 03 de abril de 2007.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

## PORTARIA D.G. Nº 253/2007

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/05, bem como o constante no Memorando Nº 36, da Secretaria da Corregedoria, datado de 30/03/2007,

### RESOLVE

Conceder 3½(três e meia) diárias ao Sr. **FÁBIO HENRIQUE SOARES**, Técnico Judiciário, FC-04, Matrícula Nº 30816109, para viajar a cidade de Pinheiro/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar o Exmo. Sr. Gerson de Oliveira Costa Filho, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 10 a 12 de abril do corrente ano, conforme Portaria G.P. Nº 154/07.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 10 a 13/04/2007.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 03 de abril de 2007.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

## PORTARIA D.G. Nº 254/2007

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/05, bem como o constante no Memorando Nº 036, da Secretaria da Corregedoria, datado de 30/03/2007,

### RESOLVE



# TRT 16ª REGIÃO

Conceder 3½(três e meia) diárias ao Sr. **JORGE LUÍS JARDIM MENEZES**, Técnico Judiciário, Matrícula N° 30816166, para viajar a cidade de Pinheiro/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar o Exmo. Sr. Gerson de Oliveira Costa Filho, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 10 a 12 de abril do corrente ano, conforme Portaria G.P. N° 154/07.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 10 a 13/04/2007.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís, 03 de abril de 2007.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

## PORTARIA D.G.N° 255/2007

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. N° 090/05, bem como o constante no Memorando N° 036, da Secretaria da Corregedoria, datado de 30/03/2007,

### RESOLVE

Conceder 3½(três e meia) diárias ao Sr. **CLODOALDO MENDES RODRIGUES FILHO**, Técnico Judiciário, FC-04, Matrícula N° 03081637, para viajar a cidade de Pinheiro/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar o Exmo. Sr. Gerson de Oliveira Costa Filho, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 10 a 12 de abril do corrente ano, conforme Portaria G.P. N° 154/07.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 10 a 13/04/2007.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís, 3 de abril de 2007.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

## PORTARIA D.G. N° 256/2007

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. N° 090/05, bem como o constante no Memorando N° 036, da Secretaria da Corregedoria, datado de 30/03/07,

### RESOLVE

Conceder 3½ (três e meia) diária ao Sr. **MERVAL FERREIRA MOUZINHO**, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula N° 03081638, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar, o Exmo. Sr. Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, à cidade de Pinheiro/MA, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 10 a 12/04 do corrente ano, conforme Portaria G.P. n° 154/07.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 10 a 13/04/2007.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís, 03 de abril de 2007.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA D.G. N° 257/2007

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no ATO G.P.N° 090/2005, bem como no Ofício da Vara do Trabalho de Balsas, datado de 03/04/07,

### RESOLVE

Conceder 11½ (onze e meia) diárias ao Sr. **MARCOS PIRES COSTA**, Técnico Judiciário, FC-03, Matrícula N° 30816353, lotado na 1ª Vara do Trabalho de São Luís para viajar a cidade de Balsas/MA, a fim de auxiliar nos serviços daquela Vara Trabalhista, bem como auxiliar em inspeção judicial a ser realizada.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 09 a 20 de abril de 2007.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís, 09 de abril de 2007.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**



# TRT 16ª REGIÃO

## PORTARIA D.G Nº 259/2007

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 090/2005,

### RESOLVE

Remover **Marlon Câmara Freire**, Técnico Judiciário - Área Serviços Gerais - Especialidade Segurança, C-15, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30816387, da 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA para ter exercício no Setor de Portaria e Segurança da Diretoria de Serviços Gerais, com efeitos a contar de 09 de abril do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 10 de abril de 2007.

**Flávia Regina Rego Cordeiro**

## PORTARIA D.G Nº 260/2007

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 090/2005,

### RESOLVE

Remover **Afonso José Saraiva Coêlho**, Técnico Judiciário - Área Serviços Gerais - Especialidade Segurança, C-15, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30816456, da Diretoria de Material e Patrimônio para ter exercício no Setor de Portaria e Segurança da Diretoria de Serviços Gerais, com efeitos a contar de 09 de abril do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 10 de abril de 2007.

**Flávia Regina Rego Cordeiro**

## PORTARIA D.G Nº 261/2007

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 090/2005,

### RESOLVE

Remover **Luís de Moura Silva Filho**, Técnico Judiciário - Área Serviços Gerais - Especialidade Segurança, C-11, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30816432, do Serviço de Precatórios para ter exercício no Setor de Portaria e Segurança da Diretoria de Serviços Gerais, com efeitos a contar de 09 de abril do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 10 de abril de 2007.

**Flávia Regina Rego Cordeiro**

## PORTARIA D.G. Nº 262/2007

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/05, bem como o constante no Memorando Nº 38, do Serviço de Engenharia, datado de 10/04/2007,

### RESOLVE

Conceder ½(meia) diária ao Sr. **MANOEL RICARDO BECKMAN DE JESUS**, Chefe do Serviço de Engenharia, FC-05, Matrícula 30816346, para viajar a cidade de Imperatriz/MA, a fim de fiscalizar e efetuar o recebimento do serviço de construção do muro da Vara do Trabalho daquela cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o dia 13 de abril do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 11 de abril de 2007.

**Flávia Regina Rego Cordeiro**



# TRT 16ª REGIÃO

## PORTARIA D.G Nº 264/2007

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 090/2005,

### RESOLVE

Remover, a pedido, **Denise Barreto Brito**, Técnico Judiciária - Área Administrativa, A-01, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308161330, da Vara do Trabalho de Açailândia/MA para ter exercício na Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, com efeitos a contar de 23 de abril do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 11 de abril de 2007.

**Flávia Regina Rego Cordeiro**

## PORTARIA D.G Nº 265/2007

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 090/2005,

### RESOLVE

Remover **Adriana Ramos Viana**, Técnico Judiciária - Área Administrativa, A-03, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30816954, do Serviço de Saúde para ter exercício na 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, com efeitos a contar de 16 de abril do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 11 de abril de 2007.

**Flávia Regina Rego Cordeiro**

## PORTARIA D.G Nº 266/2007

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 090/2005,

### RESOLVE

Remover **Luís Alberto Matos Dias**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, A-02, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308161025, da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA para ter exercício no Serviço de Controle Interno, com efeitos a contar de 16 de abril do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 11 de abril de 2007.

**Flávia Regina Rego Cordeiro**

## PORTARIA D.G. Nº 267/2007

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/2005, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, datado de 23/03/2007,

### RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **DIOGO DE MENEZES FERREIRA**, Analista Judiciário – Executante de Mandado, FC-01, Matrícula Nº 308161039, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, nos Municípios São Domingos do Azeitão e Benedito Leite/MA, em veículo deste Tribunal, no dia 21/03/2007.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.  
Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 11 de abril de 2007.

**Flávia Regina Rêgo Cordeiro**



# TRT 16ª REGIÃO

## PORTARIA D.G. Nº 268/2007

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 090/2005, **CONSIDERANDO** despacho proferido pela Desembargadora Presidente deste Tribunal nos autos do PA-123/2007,

### RESOLVE

Remover, a pedido, **Carolline Leite Lima**, Técnico Judiciária - Área Administrativa, A-02, Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308161013, da Vara do Trabalho de Imperatriz/MA para ter exercício na Vara do Trabalho de Caxias/MA, com efeitos a contar de 16 de abril do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís(MA), 11 de abril de 2007

**FLÁVIA REGINA RÊGO CORDEIRO**

## PORTARIA D.G. Nº 269/2007

**A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no ATO G.P.Nº 090/2005, bem como no PA-4/2007,

### RESOLVE

**RETIFICAR** a Portaria D.G. Nº 257/07, datada de 09/04/2007, no que se refere ao período da viagem do Sr. **MARCOS PIRES COSTA**, Técnico Judiciário, FC-03, Matrícula Nº 30816353, lotado na 1ª Vara do Trabalho de São Luís para viajar a cidade de Balsas/MA, a fim de auxiliar nos serviços daquela Vara Trabalhista, bem como auxiliar em inspeção judicial a ser realizada, onde se lê: período de 09 a 20/04/07, leia-se: 16 a 27/04/2007, conforme informação prestada no Ofício nº 008/2007, da Vara do Trabalho de Balsas/MA.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 16 a 27 de abril de 2007.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 12 de abril de 2007.

**FLÁVIA REGINA REGO CORDEIRO**

## PORTARIA D.G. Nº 270/2007

**A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 090/2005, bem como o constante no PA-274/2006,

### RESOLVE

Designar os servidores **IVANI CAMPELO DE FRANÇA FERREIRA**, servidora requisitada, lotada no Serviço de Engenharia, Matrícula nº30816872 e **JOSÉ EXPEDITO BELFORT ASSUNÇÃO**, Técnico Judiciário, Matrícula nº30816401, lotado na Diretoria de Serviços Gerais, para sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Recebimento Definitivo dos Serviços de reestruturação dos Gabinetes Alcebiades Tavares Dantas e Américo Bedê Freire**, de acordo com o Parágrafo Primeiro, da Cláusula Oitava do Contrato nº 14/2006.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 12 de abril de 2007.

**FLÁVIA REGINA REGO CORDEIRO**

## PORTARIA D.G. Nº 271/2007

**A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/05, bem como o constante no Memorando nº10, do GAD, datado de 03/04/07,

### RESOLVE

Conceder 1(uma) diária, a título de complementação às diárias concedida pela Portaria D.G.Nº 173/07, ao Sr. **EDILÁZIO GOMES DA SILVA JÚNIOR**, Assessor do Desembargador Alcebiades Tavares Dantas, CJ-03, Matrícula nº 308161313, tendo em vista os horários de vôos disponíveis inviabilizam a ida do servidor no dia 29/03/2007, como consta na Portaria acima.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o dia 28/03/2007.



# TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência. Cumpra-se.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís (MA), 12 de abril de 2007.

**FLÁVIA REGINA REGO CORDEIRO**

## PORTARIA D.G. Nº 272/2007

**A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/2005, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias,

### RESOLVE

Conceder ½(meia) diária ao SR. **ALBINO ANSELMO MELÔNIO**, servidor requisitado da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura do Maranhão, matrícula Nº 30816609, FC-02, para viajar a cidade de Pedreiras/MA, a fim de conduzir viatura deste Regional para ficar à disposição da Vara do Trabalho daquela cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o dia 10/04/2007.  
 Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís, 12 de abril de 2007.

**FLÁVIA REGINA REGO CORDEIRO**

## PORTARIA D.G Nº 273/2007

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o constante no Ato G.P nº 090/2005,

### RESOLVE

Lotar **José Zito Magalhães Neto**, Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados do Quadro Permanente de Pessoal do TRT-22ª Região, ora à disposição deste Regional, matrícula nº 308161356, na 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, com efeitos a contar de 10 de abril do corrente ano.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís (MA), 13 de abril de 2007.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA D.G Nº 274/2007

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 090/2005,

### RESOLVE

Lotar **Áurea Maria Herbster Barreto**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, A-01, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308161355, na Vara do Trabalho de Açailândia/MA, com efeitos a contar de 10 de abril do corrente ano.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís (MA), 13 de abril de 2007.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA D.G. Nº 275/2007

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/2005, bem como o constante no Ofício Nº 363, da 5ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 21/03/2007 (PA 141/2007),

### RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao SR. **RAIMUNDO NONATO GALVÃO DE LIMA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, FC-01, Matrícula 30816602, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 5ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário/MA, em veículo deste Tribunal, no dia 23/03/2007.



# TRT 16ª REGIÃO

Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís, 13 de abril de 2007.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

## PORTARIA D.G. Nº 276/2007

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/05, bem como o constante no Memorando nº 065, da 6ª Vara do Trabalho de São Luís, datado de 22/03/07 (PA-137/2007),

### RESOLVE

**RETIFICAR** a Portaria D.G. Nº 812/06, datada de 13/11/2006, no que se refere ao período da viagem da Sra. **MARIA DO SOCORRO M.C. DE OLIVEIRA**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula Nº 30816644, para viajar ao município de Alcântara/MA, onde se lê: 20/11/2006, leia-se: 13/03/2007, conforme informação prestada no Ofício nº 065/2007, da 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís, 13 de abril de 2007.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

## PORTARIA D.G. Nº 277/2007

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/2005, bem como o constante no Memorando Nº 062, do Setor de Transportes, datado de 26/03/2007 (PA-101/2007),

### RESOLVE

Conceder ½(meia) diária ao Sr. **ALBINO ANSELMO MELÔNIO**, servidor requisitado da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura do Maranhão, FC-02, matrícula Nº 30816609, em virtude de ter conduzido, acompanhado e auxiliado, o Sr. Raimundo Nonato Galvão de Lima, Analista Judiciário - Executante de Mandados, no cumprimento de mandados no Município de Rosário/MA, no dia 23/03/07, conforme Portaria D.G. Nº 275/2007.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.  
 Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís, 13 de abril de 2007.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

## PORTARIA D.G. Nº 278/2007

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/2005, bem como o constante no Ofício Nº 740, da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 12/04/2007, (PA-395/07),

### RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária a SRA. **CARMEM TEREZA SOUSA SANTOS**, Analista Judiciário, Executante de Mandados, Matrícula 30816927, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário/MA, no dia 13/04/07.

Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.  
 Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís(MA), 16 de abril de 2007.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**



# TRT 16ª REGIÃO

## PORTARIA D.G. Nº 279/2007

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/2005, bem como o constante no Ofício Nº 388, da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 26/03/2007,

### RESOLVE

Conceder ½(meia) diária ao Sr. **JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS**, Analista Judiciário – Executante de Mandado, FC-01, Matrícula Nº 30816177, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos Municípios de Rosário, Bacabeira e Santa Rita/MA, em veículo deste Tribunal, no dia 02/04/2007, conforme informação prestada no Ofício nº 2-0126/2007, da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 16/04/2007.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 16 de abril de 2007.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA D.G. Nº 280/2007

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/05, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, do Setor de Transportes, datado de 09/04/2007 (PA 142/2007),

### RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao SR. **WALFREDO BATISTA LIMA FILHO**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 03081646, em virtude de ter conduzido, acompanhado e auxiliado o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, para cumprimento de mandados nos municípios de Rosário, Bacabeira e Santa Rita/MA, conforme Portaria D.G. nº 279/2007

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o dia 02/04/2007.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 16 de abril de 2007.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

## PORTARIA D.G. Nº 281/2007

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/2005, bem como o constante no Memorando SGP nº 070/07 e Ofício nº 0297/2007, da Vara do Trabalho de Açailândia,

### RESOLVE

Conceder 9(nove meia) diárias ao SR. **ANTÔNIO CARLOS LAJES MONTE JÚNIOR**, Analista Judiciário, Matrícula 308161339, a fim de realizar serviços de atermção e demais atos de Secretaria de modo a permitir o deslocamento da sede da Vara de Açailândia para a cidade de Itinga/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas as audiências, no período de 21 a 25/05/2007, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os períodos a seguir:

|                 |             |
|-----------------|-------------|
| 16 a 20/04/2007 | 4 ½ diárias |
| 23 a 27/04/2007 | 4 ½ diárias |

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 16 de abril de 2007.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**



# TRT 16ª REGIÃO

## PORTARIA D.G. Nº 282/2007

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/2005, bem como o constante no Memorando SGP nº 070/07 e Ofício nº 0297/2007, da Vara do Trabalho de Açailândia,

### R E S O L V E

Conceder 9(nove meia) diárias ao SR. **JOSÉ ETEVALDO BARBOSA CARDOSO**, serviço requisitado, designado Oficial de Justiça "ad hoc" Matrícula 30816924, a fim de cumprir mandados, de modo a permitir o deslocamento da sede da Vara de Açailândia para a cidade de Itinga/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas as audiências, no período de 21 a 25/05/2007, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os períodos a seguir:

|                 |             |
|-----------------|-------------|
| 16 a 20/04/2007 | 4 ½ diárias |
| 23 a 27/04/2007 | 4 ½ diárias |

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís(MA), 16 de abril de 2007.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

## PORTARIA D.G Nº 283/2007

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 090/2005,

### R E S O L V E

Remover **SÍLVIA MAGALHÃES MACIEL**, Analista Judiciária - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30816535, da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA para ter exercício na 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, com efeitos a contar de 17 de abril do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís(MA), 16 de abril de 2007

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

## PORTARIA D.G. Nº 284/2007

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/2005, bem como o constante no PA-396/2007,

### R E S O L V E

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias a Sra. **FLÁVIA REGINA REGO CORDEIRO**, Diretora de Orçamento e Finanças, CJ-02, Matrícula 30816530, para viajar a cidade de Brasília/DF, a fim de participar do "V FÓRUM BRASILEIRO DE CONTRATAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA", a ser realizado nos dias 26 e 27 de abril do corrente ano.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 25 a 27/04/2007.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno.  
São Luís, 17 de abril de 2007.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

## PORTARIA D.G. Nº 285/2007

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/05, bem como o constante no Memorando Nº 41, do Serviço de Engenharia, datado de 16/04/2007,

### R E S O L V E

Conceder 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **MANOEL RICARDO BECKMAN DE JESUS**, Chefe do Serviço de Engenharia, FC-05, Matrícula 30816346, a fim de efetuar a 1ª medição e fiscalização dos serviços da Vara do Trabalho de Timon, levar base para teclado



# TRT 16ª REGIÃO

e receber divisórias de vidro das estações de trabalho excedentes na Vara do Trabalho de Pedreiras e efetuar o recebimento dos serviços de instalação de Split's na Vara do Trabalho de Chapadinha.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 18 a 21 de abril do corrente ano.

Justifica-se o retorno no dia 21/04/07, tendo em vista que o citado servidor terá de efetuar o recebimento dos serviços de instalação de Split's na VT de Chapadinha e que o representante da empresa contratada estará nesta data, naquela cidade, para acompanhar o respectivo recebimento.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís, 17 de abril de 2007.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA D.G. Nº 286/2007

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/05, bem como o constante no Formulário de Solicitação de diárias, do Setor de Transportes, datado de 17/04/2007,

### RESOLVE

Conceder 3½ (três e meia) diárias ao SR. **JOSÉ MARLON M. SPINDOLA BRANDÃO**, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula Nº 30816199, a fim de conduzir, auxiliar e acompanhar o Sr. Manoel Ricardo Beckman de Jesus, Chefe do Serviço de Engenharia, as cidades de Chapadinha, Pedreiras e Timon, conforme Portaria DG nº 285/2007.

Justifica-se o retorno do servidor no dia **21/04/2007 (sábado)**, tendo em vista que o Chefe do Serviço de Engenharia acompanhará o recebimento dos serviços de instalação dos Split's em Chapadinha/MA, juntamente com representante da empresa que está instalando os aparelhos de ar condicionado no sábado naquela Vara.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 18 a 21 de abril do corrente ano.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís, 17 de abril de 2007.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA DG Nº 287/2007

**A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº090/2005, bem como o constante no Memº S.C.E Nº12/2007,

### RESOLVE

1-Revogar a Portaria D.G. Nº126/2006, que designou **Alessandra Vieira César Borges**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região/GO, para substituir a Chefe do Setor de Cerimonial e Eventos, em suas ausências e impedimentos legais.

2- Designar **Marcia Belfort Salgueiro**, servidora do Tribunal da 2ª Região, ora à disposição deste Tribunal, para substituir a Chefe do Setor de Cerimonial e Eventos, em suas ausências e impedimentos legais.

Dê-se Ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís (MA), 17 de abril de 2007.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA D.G Nº 288/2007

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 090/2005, bem como o constante no Memo.GB-JES nº 15 de 10/04/2007, originário do Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza,

### RESOLVE

Remover **Liani Maria Trabulsi**, funcionária da Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão/CAEMA, ora cedida para este Tribunal, matrícula nº 30816945, do Serviço de Saúde para ter exercício no Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza, com efeitos a contar de 16 de abril do corrente ano.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís (MA), 17 de abril de 2007.

**Júlio César Guimarães**



# TRT 16ª REGIÃO

## PORTARIA D.G Nº 290/2007

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 090/2005,

### RESOLVE

Remover **VALDEMY DE CARVALHO LIMA**, Técnico Judiciário – Área Serviços Gerais – Especialidade Segurança e Transporte, C-15, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 30816751, da 6ª Vara do Trabalho de São Luís para ter exercício no Setor de Portaria e Segurança da Diretoria de Serviços Gerais, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís (MA), 18 de abril de 2007.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA D.G. Nº 291/2007

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/05, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, do Setor de Transportes, datado de 17/04/2007,

### RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ROGÉRIO MARTINS MELO**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816551, em virtude de ter conduzido, acompanhado e auxiliado, a Sra. CARMEN TEREZA SOUSA SANTOS, Analista Judiciário - Executante de Mandados, para cumprimento de mandato determinado pela Presidência da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário/MA, no dia 13/04/2007, conforme Portaria D.G. Nº 278/2007.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.  
 Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís (MA), 19 de abril de 2007.

**SÉRGIO MARTINS DE ARAÚJO**

## PORTARIA D.G. Nº 292/2007

O DIRETOR-GERAL, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/05, bem como o constante no Ofício nº 135/2007, da Vara do Trabalho de Chapadina/MA, datado de 11/04/2007,

### RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao SR. **RODRIGO FONTOURA FIORAVANTE**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, FC-01, Matrícula 308161041, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Chapadina/MA, nos Municípios de São Benedito do Rio Preto, Urbano Santos e Santa Quitéria/MA, no dia 27 de março do corrente ano.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.  
 Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís (MA), 20 de abril de 2007.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA DG Nº 293/2007

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº090/2005, bem como o constante no PA- 113/2007,

### RESOLVE

Designar **FLOR DE MARIA SENNA PEREIRA**, Técnica Judiciária, C-15, Área Administrativa, Especialidade Telefonia, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816368, lotada na Diretoria de Serviços Gerais, para substituir **Agnaldo Rayol Soares Pinheiro**, Técnico Judiciário, C-15, Área Administrativa, Especialidade Segurança, ora exercendo a Chefia do Setor de Acórdão, FC-04, matrícula 30816570 no período de 22 a 31.01.2007, por motivo férias do titular.

Dê-se Ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís (MA), 20 de abril de 2007.

**JULIO CÉSAR GUIMARÃES**



# TRT 16ª REGIÃO

## PORTARIA D.G. Nº 294/2007

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/05,

### RESOLVE

RETIFICAR a Portaria D.G. Nº 230/2007, datada de 30/03/2007, tomando a mesma o seguinte texto:

“Conceder 2½(duas e meia) diária a Sra. **ANA CÉLIA RIBEIRO HENRIQUES**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, FC-01, Matrícula Nº 30816529, a fim de cumprir mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Caxias/MA, em veículo próprio, nas cidades de Codó, Coelho Neto, Timbiras, Aldeias Altas e Duque Bacelar/MA, nos dias 28/03, 29/03, 02/04, 03/04 e 09/04/07, respectivamente. Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas”.  
Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 20 de abril de 2007.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

## PORTARIA D.G. Nº 295/2007

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/2005, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, do Setor de Transportes, datado de 20/04/2007,

### RESOLVE

Conceder ½(meia) diária ao Sr. **ALBINO ANSELMO MELÔNIO**, servidor requisitado da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura do Maranhão, matrícula Nº 30816609, FC-02, para viajar a cidade de Bacabal/MA, a fim de conduzir a viatura L-200 para ficar à disposição da Vara do Trabalho daquela cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o dia 20/04/2007.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 20 de abril de 2007.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

## PORTARIA D.G. Nº 296/2007

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/2005, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, do Setor de Transportes, datado de 17/04/2007,

### RESOLVE

Conceder 1½(uma e meia) diárias ao Sr. **ALBINO ANSELMO MELÔNIO**, servidor requisitado da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura do Maranhão, matrícula Nº 30816609, FC-02, para viajar a cidade de Timon/MA, a fim de conduzir a viatura S-10 para ficar à disposição da Vara do Trabalho daquela cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os dias 18 a 19/04/2007.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 20 de abril de 2007.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

## PORTARIA D. G. Nº 297/2007

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 090/05, bem como o constante no Memorando DOF nº 071, datado de 20/04/2007,

### RESOLVE



# TRT 16ª REGIÃO

Tornar sem efeito a Portaria D.G. Nº 284/2007, datada de 17/04/2007, que concedeu 2½(duas e meia) diárias à servidora **FLÁVIA REGINA REGO CORDEIRO**, Diretora de Orçamento e Finanças, Matrícula nº 30816530, para viajar a cidade de Brasília/DF, no período de 25 a 27/04/2007.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís, 23 de abril de 2007.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

## PORTARIA D.G. Nº 298/2007

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/2005, bem como o constante no Ofício Nº 083, da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 19/04/007 (PA:078/2007),

### RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao SR. **ALYSSON FRANK DE CASTRO E SOUSA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula 308161034, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Santa Rita/MA, no dia 20/04/07.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.  
 Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís (MA), 23 de abril de 2007.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

## PORTARIA D.G. Nº 299/2007

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/05, bem como o constante no Ofício CPSPD nº 09, datado de 16/03/07,

### RESOLVE

Conceder 1 ½ (uma e meia) diária a Sra. **RAIMUNDA RAQUEL SANTOS CRUZ**, servidora requisitada, lotada na Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, FC-02, Matrícula Nº 30816871, para viajar a cidade de São Luís, com o objetivo de prestar depoimentos na sede deste Tribunal, no dia 15/03/2007, junto à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar, instituída pelo Ato G.P. nº 56/05, referente à apuração dos fatos narrados no PA-796/2005.

Ressalto que o retorno da servidora ocorreu no dia seguinte ao depoimento (16/03/07), tendo em vista que o mesmo foi realizado no período da manhã, às 10:00 h, do dia 16/03/2007.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os dias 15 e 16/03 do corrente ano.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís, 23 de abril de 2007.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

## PORTARIA D.G. Nº 300/2007

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/05, bem como o constante no Memorando nº 42/07, do Serviço de Engenharia, datado de 23/04/07,

### RESOLVE

Conceder 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **SÉRGIO MORIAH DE ABREU SILVA**, Analista Judiciário – Especialidade Engenharia, FC-02, Matrícula 30816454, para viajar a cidade de São João dos Patos/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de realizar vistoria técnica em terreno para futura instalação da Vara do Trabalho daquela cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os dias 26 e 27 de abril do corrente ano.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís, 24 de abril de 2007.

**Júlio César Guimarães**



# TRT 16ª REGIÃO

## PORTARIA D.G Nº 301/2007

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 090/2005, bem como o constante no PA-312/2006,

### RESOLVE

Remover, a pedido, **Érica Cosme da Silva**, Analista Judiciária - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados, A-02, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 308161035, da Vara do Trabalho de Bacabal/MA para ter exercício na Vara do Trabalho de Timon/MA, com efeitos a contar de 04 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 24 de abril de 2007.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA D.G. Nº 302/2007

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/2005, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 23/04/2007 (PA – 294/07),

### RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao SR. **HUMBERTO LEITE DE CARVALHO**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, FC-01, Matrícula 03081675, em virtude do cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Alcântara/MA, no dia 03/05/07.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 25 de abril de 2007.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

## PORTARIA D.G. Nº 303/2007

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/05, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, (PA-162/2007),

### RESOLVE

Conceder 4(quatro) diárias ao SR. **MARCOS AURÉLIO BATISTA DOS SANTOS**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula 308161042, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, em veículo do Tribunal, no Município de Pio XII, no dia 01/03/07; Igarapé do Meio, Arari, Cantanhede, Pirapemas e Miranda/MA, no dia 07/03/07; Igarapé do Meio e Vitória do Mearim/MA, no dia 08/03/07; Bela Vista, Pio XII e Satubinha, no dia 14/03/07; Igarapé do Meio, Penalva, Viana, Vitória do Mearim e Arari, no dia 20/03/07; Pio XII e Bela Vista, no dia 21/03/2007; Pirapemas, no dia 09/04/07 e Igarapé do Meio, Monção e Bela Vista, no dia 11/04/07.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.  
Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 25 de abril de 2007.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA D.G. Nº 304/2007

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/05, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, do Setor de Transportes deste Tribunal, datado de 20/04/2007 (PA – 103/07),

### RESOLVE



# TRT 16ª REGIÃO

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ISAAC ALTAFINE BARROS**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 03081650, em virtude de ter conduzido, acompanhado e auxiliado, o Sr. **ALYSSON FRANK DE CASTRO E SOUSA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, para cumprimento de mandados no Município de Santa Rita/MA, no dia 20/04/2007 conforme Portaria DG nº 298/2007.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 25 de abril de 2007.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

## PORTARIA DG Nº 305/2007

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº090/2005, bem como o constante no Ofício nº071/2007,

### RESOLVE

1-Revogar a Portaria D.G. Nº687/2006, que designou **SÍLVIA MAGALHÃES MACIEL**, Analista Judiciário, C-15, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816535, lotada na 4ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, para substituir a Diretora da referida Vara do Trabalho, em suas ausências e impedimentos legais.

2- Designar **JOVÂNIA CUNHA MACIEL**, servidora requisitada da Secretaria de Educação do Estado do Maranhão, para substituir a Diretora de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, em suas ausências e impedimentos legais.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 26 de abril de 2007.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

## PORTARIA DG Nº 306/2007

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº090/2005, bem como o constante no PA- 260/2007,

### RESOLVE

Designar **João Nonato dos Santos dias Filho**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, B-08, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816843, lotado na Secretaria da Corregedoria, para substituir **Rosinalva Vasconcelos Coelho**, Secretária da Corregedoria, no período de 10 a 13.04.2007, por motivo viagem a serviço da titular.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 26 de abril de 2007.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA DG Nº 308/2007

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº090/2005, bem como o constante no MEMº Nº23/2007,

### RESOLVE

Designar **Sônia Maria Gaspar**, Técnica Judiciária Área Administrativa, C-15, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816110, lotada na Diretoria de Distribuição e Acórdão, para substituir **José Mauro Barbosa Arouche**, Diretor do referido serviço, CJ-02, matrícula 308161320, no período de 28.05 a 06.06.2007, por motivo de férias do titular.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 27 de abril de 2007.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA D.G. Nº 309/2007

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/05, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, datado de 17/4/2007 (PA-316/2007),

### RESOLVE



# TRT 16ª REGIÃO

Conceder ½ (meia) diária(s) ao SR. **RODRIGO FONTOURA FIORAVANTE**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, FC-01, Matrícula 308161041, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, nos Municípios de São Bernardo, Santana do Maranhão, Magalhães de Almeida, Buriti de Inácia Vaz e Milagres do Maranhão, no dia 17 de abril do corrente ano.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.  
Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 27 de abril de 2007.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA D.G. Nº 310/2007

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 090/2005, bem como o constante no PA-551/2006,

### **RESOLVE**

Designar o servidor **SÉRGIO MORIAH DE ABREU SILVA**, Analista Judiciário – Especialidade Engenharia, lotado no Serviço de Engenharia, para efetuar o Recebimento Definitivo dos Serviços de Elaboração de Projetos de Arquitetura e Complementares para construção do Fórum “Astolfo Serra”.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 27 de abril de 2007.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

## PORTARIA D.G. Nº 311/2007

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/2005, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias,

### **RESOLVE**

Conceder 3½(três e meia) diárias ao Sr. **ARY ARRUDA GOMES DE SÁ FILHO**, Diretor de Informática, CJ-02, Matrícula Nº 30816534, para viajar as cidades de Chapadinha e Caxias/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de instalar e configurar equipamentos de informática – Projeto AUD e Projeto Rede Nacional de Dados da Justiça do Trabalho, nas Varas do Trabalho daquelas cidades, no período de 02 a 05 de maio do corrente ano.

Justifica-se o retorno no dia 05/05/2007, uma vez que as tarefas serão executadas em 02(dois) dias para cada cidade, coincidindo, portanto, o retorno no sábado.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período 02 a 05/05/2007.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 30 de abril de 2007.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

## PORTARIA D.G. Nº 312/2007

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/05, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias,

### **RESOLVE**

Conceder 3½(três e meia) diárias ao SR. **WALFREDO BATISTA LIMA FILHO**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 03081646, a fim de conduzir, auxiliar e acompanhar o Sr. Ary Arruda Gomes de Sá Filho, Diretor de Informática, para instalar e configurar equipamentos de informática – Projeto AUD e Projeto Rede Nacional de Dados da Justiça do Trabalho, nas Varas do Trabalho de Chapadinha e Caxias/MA, no período de 02 a 05/05/2007, conforme Portaria DG nº 311/2007.

Justifica-se o retorno no dia 05/05/2007, uma vez que as tarefas serão executadas em 02(dois) dias para cada cidade, coincidindo, portanto, o retorno no sábado.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 02 a 05/05/2007.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 30 de abril de 2007.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**



# TRT 16ª REGIÃO

## PORTARIA D.G. Nº 313/2007

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/2005, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, datado de 13/4/2007, da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA (PA 246-2007),

### **RESOLVE**

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **DIOGO DE MENEZES FERREIRA**, Analista Judiciário – Executante de Mandado, FC-01, Matrícula Nº 308161039, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, no dia 19/04/2007.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.  
Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 30 de abril de 2007.

**Júlio César Guimarães**

## PORTARIA DG Nº 314/2007

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº090/2005, bem como o constante no PA-Nº436/2007,

### **RESOLVE**

Designar **Marta Helena de Carvalho e Silva**, Técnica Judiciária Área Administrativa, C-15, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816553, lotada no Gabinete da Desembargadora Márcia Andréa Farias da Silva, para substituir **Elizabeth do Carmo Salgado Leite Menezes**, Analista Judiciária, C-15, do quadro permanente, matrícula 30816168, ora exercendo a Assessoria do referido Gabinete, CJ-03, no período de 07 a 11.05.2007, por motivo viagem a serviço.

Dê-se Ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 30 de abril de 2007.

**Julio César Guimarães**



## *Alteração e Parcelamento de Férias*

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/96, fica deferido os pedidos de alteração e parcelamento de férias aos seguintes servidores:

| SERVIDOR                            | CARGO  | EXERCÍCIO | PERÍODO ANTERIORMENTE MARCADO                    | PERÍODO ÚNICO DEFERIDO | PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 1ª PARCELA | PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 2ª PARCELA | PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 3ª PARCELA |
|-------------------------------------|--|-----------|--|------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
| ANÍCIA DE JESUS EWERTON             | Analista Judiciária                          | 2007      | 23.07 a<br>01.08.2007 e<br>15.10 a<br>24.10.2007 | -                      | -                                     | Gozo oportuno                         | Gozo oportuno                         |
| JOSÉ MURILO BARBOSA DUETE           | Técnico Judiciário                           | 2006      | 02 a<br>11.05.2007                               | -                      | -                                     | 09 a<br>18.04.2007                    | -                                     |
| TERESA CRISTINA OLIVEIRA LIMA FERAZ | Diretora de Secretaria                       | 2007      | 02 a<br>11.07.2007                               | -                      | -                                     | Gozo oportuno                         | -                                     |
| ÂNGELA DE CARVALHO CRAVEIRO         | TÉCNICA JUDICIÁRIA                           | 2007      | 28.05 a<br>15.06.2007 e<br>10 a<br>20.07.2007    | 21.08 a<br>19.09.2007  | -                                     | -                                     | -                                     |
| THIAGO DE OLIVEIRA FERNANDES        | Técnico Judiciário                           | 2006      | 01 a<br>20.08.2007                               | -                      | -                                     | 14.05 a<br>02.06.2007                 | -                                     |
| ALISSON FRANK DE CASTRO E SOUSA     | Analista Judiciário                          | 2006      | 18 a<br>27.04.2007 e<br>02 a<br>11.05.2007       | -                      | Gozo oportuno                         | Gozo oportuno                         | -                                     |
| GLÁUCIO FERNANDO BARROS CUNHA       | Analista Judiciário                          | 2006      | .01 a<br>10.05.2007                              | -                      | -                                     | 01 a<br>10.06.2007                    | -                                     |
| RAIMUNDA DO DESTERRO CIRQUEIRA      | Requisitada                                  | 2007      | 16.07 a<br>04.08.2007                            | -                      | -                                     | 10.12 a<br>19.12.2007                 | --                                    |
| GLAUBER TÚLIO SILVA DE SOUSA        | Analista Judiciário – Executante de Mandados | 2007      | 06 a<br>15.06.2007 e<br>18.10 a<br>01.11.2007    | -                      | 23.07 a<br>06.08.2007                 | 18.10 a<br>01.11.2007                 | -                                     |
| GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA      | Analista Judiciário                          | 2006      | 02 a<br>11.05.2007                               | -                      | -                                     | Gozo oportuno                         | -                                     |
| PAULO HENRIQUE RIBEIRO RODRIGUES    | Analista Judiciário                          | 2007      | 02 a<br>31.05.2007                               | 10.09 a<br>09.10.2007  | -                                     | -                                     | -                                     |
| ADÃO ALVES DOS SANTOS               | Diretor de Secretaria                        | 2007      | 07 a<br>16.05.2007                               | -                      | -                                     | Gozo oportuno                         | -                                     |



# TRT 16ª REGIÃO

|  |                          |      |   |   |                       |                       |   |
|--|--------------------------|------|---|---|-----------------------|-----------------------|---|
| RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO<br>COSTA LINDOSO   | Analista<br>Judiciário   | 2007 | 02 a<br>11.05.2007                            | - | Gozo oportuno         | -                     | - |
| SÍLVIA MARIA PONTES DE<br>CASTRO GARCIA  | Analista<br>Judiciário   | 2007 | 10 a<br>24.09.2007                            | - | -                     | 10 a<br>27.09.2007    | - |
| CELSON DE JESUS MOREIRA<br>COSTA         | Analista<br>Judiciário   | 2007 | 16 a<br>27.07.2007                            | - | 23.07 a<br>03.08.2007 | -                     | - |
| REGINA IRENE ARÔSO<br>MENDES GONZÁLEZ    | Técnica<br>Judiciária    | 2007 | 18 a<br>27.06.2007                            | - | Gozo oportuno         | -                     | - |
| ROSIEL BARBOSA E SILVA                   | Diretor de<br>Secretaria | 2007 | 27.09 a<br>11.10.2007                         | - | -                     | 31.07 a<br>14.08.2007 | - |
| VALDEREI ANDRADE COSTA                   | Técnico<br>Judiciário    | 2007 | 21.05 a<br>19.06.2007                         | - | 01 a<br>15.08.2007    | 03 a<br>17.12.2007    | - |
| ALINE PATRÍCIA DE MELO<br>GOMES DEOLINDO | Analista<br>Judiciária   | 2007 | 28.05 a<br>06.06.2007 e<br>22 a<br>31.10.2007 | - | -                     | 06 a<br>25.08.2007    | - |
| JOSÉ ETEVALDO BARBOSA<br>CARDOSO         | Requisitado              | 2007 | 02 a<br>16.05.2007                            | - | -                     | 16 a<br>30.06.2007    | - |
| JOÃO PAULO DA SILVA LEDA                 | Analista<br>Judiciário   | 2007 | 06 a<br>25.08.2007                            | - | -                     | 02 a<br>21.05.2007    | - |

## Concessão e Parcelamento de Férias

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/96 ficam deferido os pedidos de concessão e parcelamento de férias aos seguintes servidores:

| SERVIDOR                              | CARGO                  | EXERCÍCIO | PERÍODO<br>ÚNICO<br>DEFERIDO | PERÍODO<br>DEFERIDO<br>PARCELADO<br>1ª PARCELA | PERÍODO<br>DEFERIDO<br>PARCELADO<br>2ª PARCELA | PERÍODO<br>DEFERIDO<br>PARCELADO<br>3ª PARCELA |
|---------------------------------------|------------------------|-----------|------------------------------|--|--|--|
| ANÍCIA DE JESUS EWERTON               | Analista<br>Judiciária | 2007      | -                            | 11 a<br>22.06.2007                             | -  | -  |
| REGINA IRENE ARÔSO MENDES<br>GONZÁLEZ | Técnica<br>Judiciária  | 2006      | -                            | -  | 02.05 a<br>11.05.2007                          | -  |
| PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA<br>NÓBREGA | Técnico<br>Judiciário  | 2006      | -                            | -  | 11 a<br>28.04.2007                             | -  |
| MÁRCIA LÚCIA LOPES DE MIRANDA         | Técnica<br>Judiciária  | 2006      | -                            | -  | 06 a<br>25.08.2007                             | -  |
| RAIMUNDO MARTINS PINTO NETO           | Analista<br>Judiciário | 2006      | -                            | -  | -  | 25.04 a<br>04.05.2007                          |



# TRT 16ª REGIÃO

|   |                        |      |                    |                    |                    |                    |
|---|------------------------|------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| JOSEMARY RIBEIRO DE JESUS               | Diretora de Secretária | 2007 | 18.06 a 17.07.2007 | -                  | -                  | -                  |
| GABRIELA CARVALHO GASPAR DE BARROS BELO | Diretora de Pessoal    | 2007 | 19.04 a 18.05.2007 | -                  | -                  | -                  |
| ANDRÉ MORAIS E SILVA                    | Técnico Judiciário     | 2006 | -                  | -                  | 05 a 14.11.2007    | 19 a 28.11.2007    |
| ROSELY BELO RIBEIRO VIEIRA              | Técnica Judiciária     | 2007 | -                  | -                  | 11 a 20.06.2007    | -                  |
| MAURO HENRIQUE COSTA DE MIRANDA         | Técnico Judiciário     | 2007 | -                  | -                  | -                  | 28.08 a 06.09.2007 |
| CLEBER SILVA PEREIRA                    | Analista Judiciário    | 2006 | -                  | -                  | 11 a 28.06.2007    | -                  |
| ANTONIA MARIA DE CASTRO SILVA           | Técnica Judiciária     | 2007 | -                  | -                  | 14.05 a 02.06.2007 | -                  |
| LORENA SOARES DOURADO                   | Técnica Judiciária     | 2006 | -                  | 14.05 a 01.06.2007 | -                  | -                  |
| JOSÉ VICENTE ARAÚJO DOS SANTOS          | Técnico Judiciário     | 2006 | -                  | -                  | 28.05 a 06.06.2007 | -                  |
| DANIELLE RODRIGUES AVELINO              | Analista Judiciária    | 2006 | -                  | -                  | 02 a 11.05.2007    | -                  |
| DVAN DE LIMA BRAGA                      | Técnico Judiciário     | 2007 | -                  | -                  | 18.06 a 07.07.2007 | -                  |
| ZORAIA DO ROSÁRIO PENHA                 | Requisitada            | 2007 | -                  | -                  | 02 a 21.05.2007    | -                  |
| REGINA IRENE ARÔSO MENDES GONZÁLEZ      | Técnica Judiciária     | 2006 | -                  | -                  | -                  | 28.05 a 06.06.2007 |
| LÚCIA MARIA DA SILVA AGUIAR             | Técnica Judiciária     | 2007 | -                  | -                  | 18.05 a 06.06.2007 | -                  |
| CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA           | Analista Judiciário    | 2006 | -                  | -                  | 02 a 21.07.2007    | -                  |
| SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO GARCIA    | Analista Judiciária    | 2007 | -                  | 09.07 a 20.07.2007 | -                  | -                  |
| JOSÉ MIRTON BEZERRA JÚNIOR              | Requisitado            | 2007 | -                  | -                  | 02 a 11.05.2007    | -                  |

## *Licença para Tratamento de Saúde*

| Nº. | NOME                                  | PERÍODO       | PRÓPRIA | ACOMP. | HOMOL. | PROPOSTA | AMPARO LEGAL           |
|-----|---------------------------------------|---------------|---------|--------|--------|----------|------------------------|
| 1.  | Alexandre de Jesus Barbosa Dias       | 27/04/07      | x       | ...    | x      | ...      | Art. 202 / Lei 8112/90 |
| 2.  | Aline Patrícia de Melo Gomes Deolindo | 16/04/07      | x       | ...    | x      | ...      | Art. 202 / Lei 8112/90 |
| 3.  | Ana Amélia Sekeff Freire              | 11/04/07      | x       | ...    | x      | ...      | Art. 75 / Dec. 3048/99 |
| 4.  | Ana Paula Novaes da Silva             | 30/04/07      | x       | ...    | x      | ...      | Art. 202 / Lei 8112/90 |
| 5.  | Aracy Alencar Rafael                  | 11 a 20/04/07 | x       | ...    | x      | ...      | Art. 202 / Lei 8112/90 |



# TRT 16ª REGIÃO

|     |                                      |                  |     |     |     |     |                        |
|-----|--------------------------------------|------------------|-----|-----|-----|-----|------------------------|
| 6.  | Atayde Pedrosa Magalhães             | 30/04/07         | x   | ... | z   | ... | Art. 202 / Lei 8112/90 |
| 7.  | Caroline Costa Campos                | 23/04/07         | x   | ... | ... | x   | Art. 82 / Lei 8112/90  |
| 8.  | Cássia Cordeiro Furtado              | 13/04/07         | ... | x   | x   | ... | Art. 83 / Lei 8112/90  |
| 9.  | Cássia Cordeiro Furtado              | 19/04/07         | x   | ... | x   | ... | Art. 202 / Lei 8112/90 |
| 10. | Clara Ataídes Rebello                | 16/04/07         | x   | ... | x   | ... | Art. 202 / Lei 8112/90 |
| 11. | Claudia Virginia de Carvalho Costa   | 02 a 03/04/07    | x   | ... | x   | ... | Art. 202 / Lei 8112/90 |
| 12. | Cleidson Gomes de Lima               | 25 a 26/04/07    | x   | ... | x   | ... | Art. 202 / Lei 8112/90 |
| 13. | Conceição de Maria de Brito          | 20/04/07         | x   | ... | ... | x   | Art. 202 / Lei 8112/90 |
| 14. | Danielly da Silva Gualberto          | 17/04/07         | x   | ... | ... | x   | Art. 202 / Lei 8112/90 |
| 15. | Durval Martinho Gonçalves Neto       | 11/04/07         | x   | ... | ... | x   | Art. 75 / Dec. 3048/99 |
| 16. | Emerson José Sousa da Silva          | 27/04 a 02/05/07 | x   | ... | x   | ... | Art. 202 / Lei 8112/90 |
| 17. | Francisco Antonio Cerqueira Amaral   | 23 e 24/04/07    | x   | ... | x   | ... | Art. 202 / Lei 8112/90 |
| 18. | Francisco de Assis Silva Santos      | 30/04 a 04/05/07 | x   | ... | x   | ... | Art.202 Lei 8112/90    |
| 19. | Henrique José Couto Neto             | 10/04/07         | x   | ... | ... | x   | Art. 202 / Lei 8112/90 |
| 20. | Isaac Altafine Barros                | 23 a 25/04/07    | x   | ... | ... | x   | Art. 202 / Lei 8112/90 |
| 21. | Jeanne Adler Fonseca                 | 19/04/07         | x   | ... | ... | x   | Art. 202 / Lei 8112/90 |
| 22. | João Francisco Martins da Rocha      | 22/02 a 07/04/07 | x   | ... | x   | ... | Art. 202 / Lei 8112/90 |
| 23. | Joel Luis Gomes Ferreira             | 03/04/07         | x   | ... | x   | ... | Art. 202 / Lei 8112/90 |
| 24. | Joel Luis Gomes Ferreira             | 10/04/07         | x   | ... | x   | ... | Art. 202 / Lei 8112/90 |
| 25. | José Antonio Abreu Gomes             | 19/04/07         | x   | ... | x   | ... | Art. 202 / Lei 8112/90 |
| 26. | José de Ribamar Nunes Couto Filho    | 27 a 30/04/07    | x   | ... | x   | ... | Art. 75 / Dec. 3048/99 |
| 27. | Josiane Maria Miranda Silva Calvet   | 27/04/07         | x   | ... | x   | ... | Art. 202 / Lei 8112/90 |
| 28. | Jucineide Moreira Jacinto            | 12/04/07         | x   | ... | x   | ... | Art. 202 / Lei 8112/90 |
| 29. | Jucineide Moreira Jacinto            | 20/04/07         | x   | ... | x   | ... | Art. 202 / Lei 8112/90 |
| 30. | Júlio César Melo e Silva             | 02 a 03/04/07    | x   | ... | x   | ... | Art. 202 / Lei 8112/90 |
| 31. | Júlio César Melo e Silva             | 09 a 10/04/07    | x   | ... | x   | ... | Art. 202 / Lei 8112/90 |
| 32. | Luana Cunha Duarte de Sousa          | 16/04 a 13/08/07 | x   | ... | x   | ... | Art. 207 / Lei 8112/90 |
| 33. | Luiz Alberto Queiroz Lima            | 03/04/07         | x   | ... | x   | ... | Art. 202 / Lei 8112/90 |
| 34. | Márcia Lúcia Lopes de Miranda        | 08/04 a 05/08/07 | x   | ... | x   | ... | Art. 207 / Lei 8112/90 |
| 35. | Marconi Cláudio Reis Freire          | 11/04/07         | ... | x   | x   | ... | Art. 83 / Lei 8112/90  |
| 36. | Marcos Pires Costa                   | 09/04/07         | x   | ... | x   | ... | Art. 202 / Lei 8112/90 |
| 37. | Maria Antonia Rios Santos            | 25 a 27/04/07    | x   | ... | ... | x   | Art. 202 / Lei 8112/90 |
| 38. | Maria de Fátima Tavares Ribeiro      | 16/04/07         | x   | ... | x   | ... | Art.202 / Lei 8112/90  |
| 39. | Maria do Socorro Pinho Coimbra       | 18/04/07         | ... | x   | x   | ... | Art. 83 / Lei 8112/90  |
| 40. | Maria Helena Baldez Azevedo          | 16/04/07         | x   | ... | x   | ... | Art. 202 / Lei 8112/90 |
| 41. | Maria Helena Ferreira Torreão        | 17/04/07         | x   | ... | x   | ... | Art. 202 / Lei 8112/90 |
| 42. | Maria Helena Pinheiro Belo           | 25/04 a 04/05/07 | x   | ... | x   | ... | Art. 202 / Lei 8112/90 |
| 43. | Maria Lídia Borges de Sousa          | 03/04/07         | x   | ... | x   | ... | Art. 202 / Lei 8112/90 |
| 44. | Maria Lúcia Guterres Costa           | 10/04/07         | x   | ... | x   | ... | Art. 207 / Lei 8112/90 |
| 45. | Maurília de Melo Lopes               | 09/04 a 07/07/07 | x   | ... | x   | ... | Art. 82 / Lei 8112/90  |
| 46. | Mauro de Sales Fortes                | 20/04/07         | x   | ... | ... | x   | Art. 202 / Lei 8112/90 |
| 47. | Mauro de Sales Fortes                | 23 a 25/04/07    | x   | ... | x   | ... | Art. 82 / Lei 8112/90  |
| 48. | Mauro de Sales Fortes                | 26 a 27/04/07    | x   | ... | ... | x   | Art. 82 / Lei 8112/90  |
| 49. | Paulo Penteado Crestana              | 30/04/2007       | x   | ... | x   | ... | Art. 202 / Lei 8112/90 |
| 50. | Raimundo da Conceição Costa Lindoso  | 11/04 a 10/05/07 | x   | ... | x   | ... | Art. 202 / Lei 8112/90 |
| 51. | Regina Irene Aroso Mendes Gonzalez   | 10/04/07         | ... | x   | x   | ... | Art. 83 / Lei 8112/90  |
| 52. | Reislinda de Jesus Silva Ramos       | 27/04 a 01/05/07 | x   | ... | x   | ... | Art. 75 / Dec. 3048/99 |
| 53. | Roberval Dias Leal                   | 19 a 23/04/07    | x   | ... | x   | ... | Art. 202 / Lei 8112/90 |
| 54. | Sergio Antônio Almeida Silva         | 10/04/07         | ... | x   | x   | ... | Art. 83 / Lei 8112/90  |
| 55. | Sued Oliveira Gomes                  | 05/04 a 04/05/07 | x   | ... | x   | ... | Art. 202 / Lei 8112/90 |
| 56. | Telma Maria Matos Brito Filha        | 15 a 17/04/07    | x   | ... | x   | ... | Art. 202 / Lei 8112/90 |
| 57. | Teresa Cristina Oliveira Lima Ferraz | 16 a 20/04/07    | x   | ... | x   | ... | Art. 202 / Lei 8112/90 |
| 58. | Terezinha de Jesus Barros de Sousa   | 09/04/07         | x   | ... | x   | ... | Art. 202 / Lei 8112/90 |
| 59. | Terezinha de Jesus Barros de Sousa   | 19 a 20/04/07    | ... | x   | x   | ... | Art. 83 / Lei 8112/90  |
| 60. | Valdênia Cássia Oliveira da Rocha    | 02 a 03/04/07    | x   | ... | x   | ... | Art. 202 / Lei 8112/90 |
| 61. | Veruska Lima da Silva Andrade        | 09 a 23/04/07    | x   | ... | x   | ... | Art. 202 / Lei 8112/90 |
| 62. | Waine Mendes Morais                  | 12 a 13/04/07    | ... | x   | x   | ... | Art. 83 / Lei 8112/90  |
| 63. | Waine Mendes Morais                  | 27/04/07         | x   | ... | ... | x   | Art. 82 / Lei 8112/90  |

| Nº | MAGISTRADOS                           | PERÍODO          | PRÓPRIA | ACOMP. | HOMOL. | PROPOSTA | AMPARO LEGAL    |
|----|---------------------------------------|------------------|---------|--------|--------|----------|-----------------|
| 01 | Juacema Aguiar Costa                  | 02/04 a 06/05/07 | x       | ...    | x      | ...      | Lei 35/79 LOMAN |
| 02 | Noélia Maria Cavalcanti Martins Rocha | 24 e 25/04/07    | x       | ...    |        |          | Lei 35/79 LOMAN |
| 03 | Noélia Mota da Silva                  | 02/05 a 30/07/07 | x       |        |        |          | Lei 35/79 LOMAN |
| 04 | Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota       | 24 a 27/04/07    | x       | ...    | ...    | x        | Lei 35/79 LOMAN |



## Inclusão de Dependente para Abatimento no Imposto de Renda

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "j", do Ato G.P n° 090/2005, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de inclusão de dependentes para fins de abatimento no imposto de renda retido na fonte aos seguintes servidores:

| PA     | SERVIDOR                      | CARGO                                    | DEPENDENTE                     | PARENTESCO |
|--------|-------------------------------|--|--------------------------------|------------|
| 386/07 | Márcia Lúcia Lopes de Miranda | Técnica Judiciária - Área Administrativa | João Lucas Miranda de Carvalho | Filho      |
| 388/07 | Mauro Fabricio Soares Pereira | Técnico Judiciário - Área Administrativa | Ana Luiza Cardoso Pereira      | Filha      |
| 421/07 | Luana Cunha Duarte de Sousa   | Analista Judiciária - Área Judiciária    | Ângelo Duarte de Sousa         | Filho      |

## Inclusão de Dependentes para Todos os Fins

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "j", do Ato G.P n° 090/2005, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de inclusão de dependentes para todos os fins aos seguintes servidores:

| PA     | SERVIDOR              | CARGO                                    | DEPENDENTE           | PARENTESCO |
|--------|-----------------------|--|----------------------|------------|
| 399/07 | Rosemary Rocha Araújo | Técnico Judiciário - Área Administrativa | Maria da Graça Rocha | Genitora   |

## Auxílio-Natalidade

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "j", do Ato G.P n° 090/2005, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de concessão de auxílio-natalidade aos seguintes servidores:

| PA     | SERVIDOR                      | CARGO                                    | NOME DO(A) FILHO(A)            | DATA DE NASCIMENTO |
|--------|-------------------------------|--|--------------------------------|--------------------|
| 386/07 | Márcia Lúcia Lopes de Miranda | Técnica Judiciária - Área Administrativa | João Lucas Miranda de Carvalho | 08/04/2007         |
| 420/07 | Luana Cunha Duarte de Sousa   | Analista Judiciária - Área Judiciária    | Ângelo Duarte de Sousa         | 20/04/2007         |



# TRT 16ª REGIÃO

## Interrupção de Férias

Face à delegação de competência, de acordo com o Art. 80, da Lei 8.112/90, ficam deferidos os pedidos de interrupção de férias aos seguintes servidores:

| SERVIDOR                  | CARGO              | EXERCÍCIO | PERÍODO ANTERIORMENTE MARCADO | DATA DA INTERRUÇÃO | PERÍODO COMPLEMENTAR DAS FÉRIAS |
|---------------------------|--------------------|-----------|-------------------------------|--------------------|---------------------------------|
| FABIOLA ANDRÉA NINA FARAY | Técnica Judiciária | 2007      | 09 a 18.04.2007               | 11.04.2007         | Gozo oportuno                   |

## Licença Paternidade

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "h", do Ato G.P n° 090/2005, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de licença paternidade aos seguintes servidores:

| PA     | SERVIDOR                      | CARGO                                    | PERÍODO         |
|--------|-------------------------------|--|-----------------|
| 387/07 | MAURO FABRÍCIO SOARES PEREIRA | Técnico Judiciário - Área Administrativa | 10 a 14/04/2007 |